

1 2 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Filhos de Noronha advogam para cartórios em tribunal onde pai atua

Corregedor nacional de Justiça tem entre atribuições receber denúncias sobre serviços notariais

**Magistrado, que é ministro do STJ, assinou permissão para órgãos de registro emitirem passaporte e identidade**

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

Os advogados Otávio Henrique Menezes de Noronha e Anna Carolina Menezes de Noronha, filhos do corregedor nacional de Justiça, João Otávio de Noronha, defendem interesses de cartórios no STJ (Superior Tribunal de Justiça), onde o pai é um dos ministros.

O escritório Otávio Noronha Sociedade de Advogados foi contratado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais (Anoreg-MG) para patrocinar um recurso no STJ sobre a cobrança de taxas para registro da Cédula de Crédito Rural.

O presidente da associação, deputado estadual Roberto Andrade (PSB), oficial de registro de imóveis em Viçosa (MG), diz que é amigo do advogado e que, à época, o ministro ainda não era corregedor nacional.

O recurso foi julgado no STJ em junho de 2016. Noronha não participou do julgamento. Anna Carolina fez sustentação

oral. Os autos foram remetidos para o STF (Supremo Tribunal Federal) em junho de 2017.

É atribuição do corregedor nacional receber reclamações e denúncias sobre serviços notariais e de registro. A atuação dos filhos do corregedor na defesa dos interesses das associações dos extrajudiciais é vista com reserva por colegas de Noronha.

As serventias de tabelionatos e registros civis estão ligadas diretamente ao corregedor, o que impediria os filhos de Noronha de advogarem no STJ como representantes de cartórios.

Em abril de 2016, a **Folha** revelou que Otávio Henrique e Anna Carolina atuavam em 115 processos no STJ. Noronha confirmou que havia participado de julgamento de dois recursos cujos interessados foram defendidos, cada um, por seus filhos, junto com outros advogados.

Noronha disse na época que caberia à secretaria do órgão, "que por equívoco não o fez", informá-lo do impedimento.

A ministra Regina Helena Costa disse que a situação "provoca ofensa à isonomia a ser observada em relação aos advogados, pois 'advogados parentes' de ministros acabam por ter acesso mais fácil aos julgadores".

A então corregedora Eliana Calmon se dizia inconformada com a desenvoltura com que filhos de ministros conquistavam clientes. "Os meninos aparecem de BMW, de Mercedes-Benz, morando em casas luxuosas. Eu penei para ter apartamento", comentou, na ocasião.

Em janeiro deste ano, a **Folha** revelou que Noronha não se declarou impedido de relatar no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) representação de um prefeito, cliente de seus filhos, que tenta reverter condenação do STJ por improbidade administrativa.

Noronha diz que mantém, em relação aos cartórios, a mesma filosofia que adota como corregedor dos magistrados: "O papel primordial é proteger, blindar o juiz das influências externas, para que ele possa exercer sua atividade de forma livre e responsável", afirmou em sua posse, em 2016.

Em evento de corregedores do serviço extrajudicial, em dezembro último, Noronha disse que "a corregedoria não deve ser vista como mero órgão censor, mas como parceira".

**CONTINUA**

12 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Em janeiro deste ano, Noronha assinou ato que permite a obtenção de passaporte e carteira de identidade em cartórios, dependendo de convênios com a Polícia Federal e secretarias de Segurança. O valor das taxas cobradas pelos cartórios ainda será objeto de análise.

### OUTRO LADO

O ministro Noronha diz que “não há conflito de interesses ou qualquer irregularidade” na contratação de seus filhos pela Anoreg-MG.

Diz que seus filhos “nunca atuaram perante o CNJ” e que o caso foi julgado no STJ em 16 de junho de 2016, antes de tomar posse como corregedor nacional.

O presidente da associação, Roberto Andrade, diz que a contratação do escritório de Otávio Henrique “se deveu exclusivamente à sua competência profissional e à relação de confiança”.

“Quando a Anoreg-MG ajuizou a ação no STJ, o caso estava sob os cuidados de advogados de Belo Horizonte. Para facilitar o acompanhamento do julgamento do processo, chegamos à conclusão de que seria necessário um advogado de Brasília, quando optamos por Otávio.”

“O processo foi vencido por unanimidade, com base em precedente do próprio STJ. Não há nenhuma relação com o fato de o advogado ser filho do atual corregedor”, diz.

A **Folha** telefonou para o escritório de Otávio Henrique e Anna Carolina, mas não conseguiu ouvir os advogados.

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

## Com jeito vai

12 MAR 2018

A poucos dias da paralisação em defesa do auxílio-moradia dos juízes, associações à frente do movimento avaliam que 6 dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal são favoráveis a uma solução que, ao mesmo tempo, permita extinguir o benefício e ofereça compensação para os magistrados. Ministros de tribunais superiores que acompanham as negociações temem que o protesto de quinta (15) prejudique essa costura. Ninguém no STF gosta de decidir sob pressão, diz um deles.

**Opção do meio** A corte se reunirá no dia 22 para julgar a ação que pode levar à extinção do auxílio. Uma hipótese em debate prevê que o STF e a Procuradoria-Geral da República proponham ao Congresso reajustes salariais para juízes e procuradores. O auxílio seria mantido até que o aumento fosse aprovado.

**Para poucos** Outra possibilidade seria manter o benefício no caso de juízes que forem transferidos para cidades onde não tiverem casa, extinguindo o auxílio dos demais. As associações de magistrados rejeitam a ideia.

**Mexeu com todos** A associação dos juízes trabalhistas diz que o movimento não deve ser reduzido à defesa do auxílio-moradia. “Estamos mobilizados pela recuperação de perdas salariais e contra projetos de lei que ameaçam a independência dos juízes”, diz o presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano.

**Água mole...** O advogado Técio Lins e Silva pedirá na terça (13) ao Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que solicite à ministra Cármen Lúcia, que pautar o julgamento das ações que podem mudar a orientação do tribunal sobre prisões após condenação em segunda instância.

**...em pedra dura** A OAB tem resistido à pressão dos associados. Na sexta (9), ao antecipar a divulgação da pauta de julgamentos do plenário do tribunal até abril, a presidente do STF deixou claro que as ações continuarão fora da agenda.

MÔNICA BERGAMO

## UM NOVO RAJO-X

O Complexo Médico Penal, em Pinhais (PR), onde estão presos da Operação Lava Jato como o ex-deputado Eduardo Cunha e o ex-governador do Rio de Janeiro Sergio Cabral, está finalizando a instalação de um scanner para evitar a revista íntima dos visitantes.

### LUTA ANTIGA

O aparelho é uma reivindicação antiga do Conselho da Comunidade de Curitiba, organização que trabalha com 11 presídios da região metropolitana da capital paranaense.

### NA CAIXA

“Outros familiares nos contaram que a mulher do Cunha [Cláudia Cruz] passou pelo absurdo que é essa revista íntima e teve que agachar em cima de um espelho mesmo com a perna quebrada”, diz Isabel Kugler, presidente da organização. Os aparelhos já chegaram ao presídio, mas ainda não há previsão da instalação.

FOLHA DE S. PAULO 12 MAR 2018

ENTREVISTA DA ZC. PATRÍCIA ÁLVARES CRUZ, 49

# Todo traficante, mesmo o menor, trabalha para o PCC

PARA JUÍZA CORREGEDORA DE INQUÉRITOS POLICIAIS  
DE SP, FACÇÃO | PRECISA SER ENFRENTADA EM TODOS  
OS NÍVEIS DE SUA ESTRUTURA

A juíza Patrícia  
Cruz, corregedora  
de inquéritos  
policiais de SP

## RAIO-X

### Nome

Patrícia Álvares Cruz

### Idade

49 anos

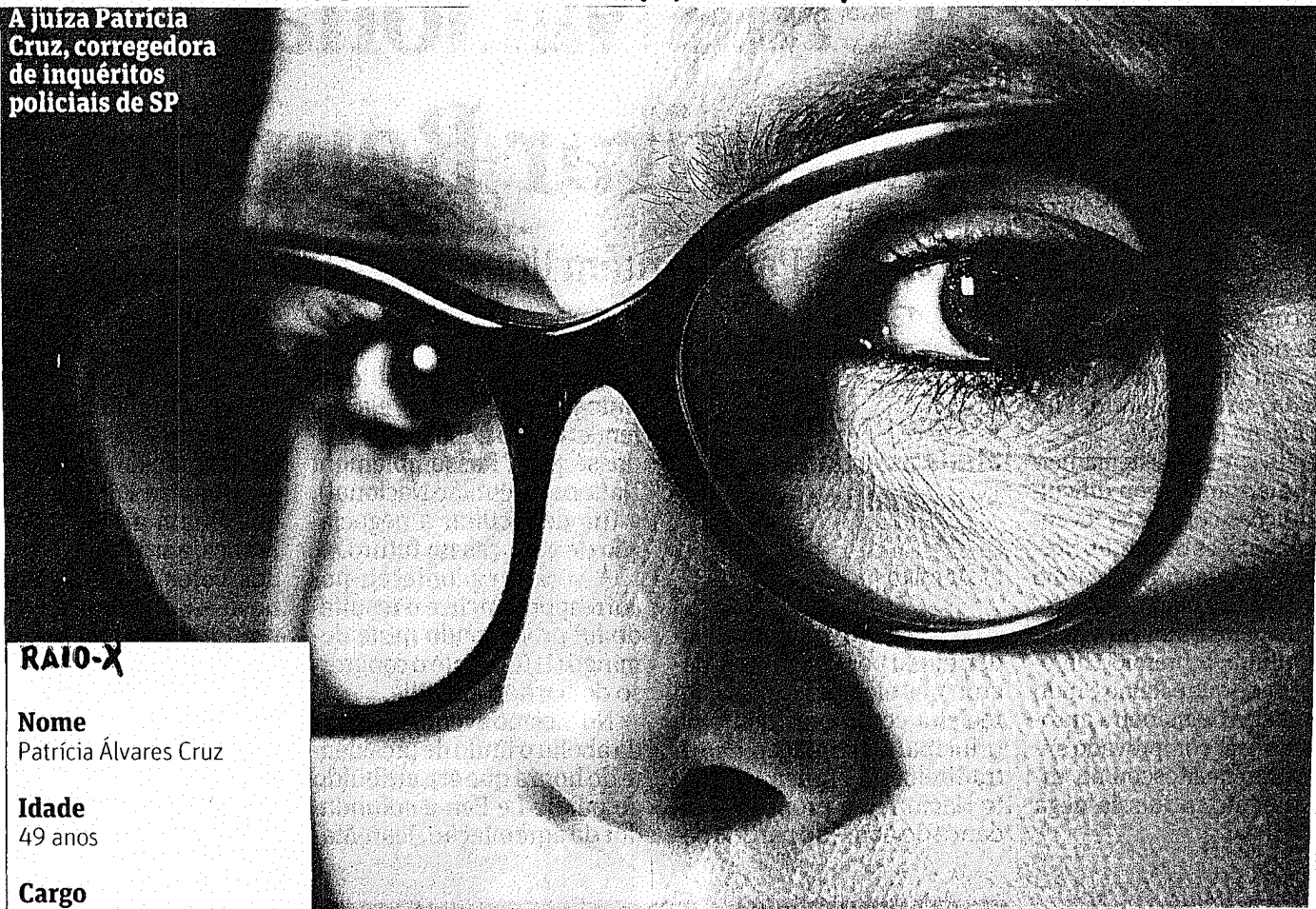
### Cargo

Juíza de Direito, corregedora  
do Departamento de  
Inquéritos Policiais

### Formação

Faculdade Católica  
de Direito de Santos

CONTINUA



# FOLHA DE S. PAULO 12 MAR 2018

## CONTINUAÇÃO

ROGÉRIO GENTILE  
DE SÃO PAULO

A juíza Patrícia Álvares Cruz, 49, ficou conhecida em 2005 devido ao caso de uma empregada doméstica que havia sido presa em flagrante após tentar furtar um xampu.

Como era reincidente, a prisão foi mantida pela juíza e pelo Tribunal de Justiça, que negou pedido de habeas corpus. Na cadeia, a mulher foi agredida por detentas e perdeu a visão direita.

Em janeiro, Patrícia assumiu o cargo de corregedora do Departamento de Inquiridos Policiais de São Paulo (Dipo), órgão responsável pelas audiências de custódia.

Todo preso em flagrante, passa, em 24 horas, por uma audiência de custódia na qual um juiz avalia a legalidade e a necessidade de manutenção da prisão.

A nomeação da juíza é contestada pela Defensoria Pública, pela Pastoral Carcerária e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que consideram que houve desrespeito à lei complementar estadual 1.208/2013.

Dizem que a escolha não poderia ter sido feita por ato discricionário da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, mas sim pelo Conselho Superior da Magistratura a partir de lista de candidatos e da análise do histórico profissional dos interessados.

À **Folha** a juíza diz que essa lei não regula a nomeação e que a sua atuação, "rigorosa na aplicação da lei", incomoda entidades que "defendem a libertação imediata de traficantes primários".

Para a juíza, todo traficante, por menor que seja, deve ser tratado com rigor, "uma vez que trabalha, direta ou indiretamente, para o PCC".

**Folha - A senhora se considera uma juíza dura?**

**Patrícia Álvares Cruz - Não.** Sou uma juíza comprometida com o cumprimento da lei. O rigor na aplicação da lei é a garantia que a sociedade tem de um Judiciário mais justo, mais coerente, menos dependente das opiniões pessoais desse ou daquele juiz. Quando deixamos de lado esse compromisso, criamos uma situação de insegurança jurídica que acaba gerando a sensação de impunidade que revolta a população e estimula tanto a vingança privada quanto a criminalidade. Além disso, legislar não é função do Judiciário, mas daqueles que foram eleitos para isso.

**É verdade que, desde que a sra. assumiu a chefia do Dipo, subiu de 52% para 75% o índice de manutenção de prisões?**

Esses dados não são verdadeiros. A imprensa chegou a divulgar índice de 90% de prisões decretadas. O índice de prisões dos últimos dois meses, desde quando assumi a coordenação, é de 64%, inferior ao de 67% das audiências de custódia realizadas no resto do estado, de novembro e dezembro de 2017. Aqui na capital, em 2017, o índice de prisões decretadas por juízes não integrantes do Dipo nos plantões aos fins de semana é muito semelhante, de 63%.

**Em São Paulo, o tráfico é monopólio da facção PCC?**

Sim, a distribuição é monopólio do PCC e das facções criminosas com quem tem parceria. A sua força é enorme. Controla grande parte das comunidades do estado e possui uma Justiça própria, o chamado 'Tribunal do Crime'.

**O pequeno traficante deve ser tratado com rigor?**

Todo traficante deve ser tratado com rigor, respeitados

os benefícios que a própria lei concede aos que preenchem certos requisitos. Todo traficante, por menor que seja, trabalha, direta ou indiretamente, para o PCC, já que toda a droga vendida no estado é distribuída pela facção. Sem ele, toda uma estrutura criminosa deixaria de existir. E situações como a que vemos hoje no Rio seriam evitadas. Não é verdade que a polícia só prende pequenos traficantes.

O que ocorre é que os pequenos são aqueles que se expõem, vendendo as drogas em via pública, e por isso a polícia tem mais acesso a eles. Além disso, o fato de portar pouca droga não significa que seja pequeno. Nenhum traficante carrega toda a droga que vai vender. Na prática, vemos que ele mantém consigo pouca quantidade, justamente por saber dos benefícios que isso vai lhe trazer caso seja preso, e deixa o restante em local desconhecido da polícia.

**A Defensoria e outras entidades pediram ao CNJ a cassação da sua nomeação alegando desrespeito à lei.**

Essa lei não regula a nomeação do Dipo da capital, mas a de departamentos estaduais de inquiridos policiais que nem mesmo foram instalados. A lei é claríssima e não deixa margem para interpretações. É de surpreender que o seu significado tenha passado despercebido para as entidades que buscam cassar a minha nomeação. Ademais, o critério de nomeação tem sido o mesmo desde 1985.

**CONTINUA**

**No ofício, citam o aumento do número de prisões. Esse é o real motivo para o pedido de cassação?**

O aumento é um dos motivos que alegam no pedido. As prisões por tráfico têm causado incômodo a essas entidades, que defendem a libertação imediata dos traficantes primários. Mas o número de prisões preventivas não desbota as ordenadas pelos juízes de fora da capital nem dos do plantão. Contra eles não houve indignação. Não é questão puramente jurídica. Mesmo porque, se fosse, recursos há, e muitos, à disposição da defesa. Bastaria lançar mão deles para corrigir eventuais ilegalidades.

**Em 2004, uma mulher foi presa por tentar furto de xampu. Agredida na cadeia, perdeu a visão. Até hoje chamam a sra. de 'a juíza do xampu'.**

Foi veiculado que eu a condenei. Não é verdade. A ré foi presa em flagrante. Era reincidente e, por isso, a prisão foi mantida. Impetrou habeas corpus no Tribunal de Justiça e não obteve a sua soltura. No interrogatório, mostrou-se extremamente agressiva. Não foi possível perceber, então, que padecia de enfermidade mental, tanto que a defensora pública nada requereu. Na audiência seguinte, tomei conhecimento de que fora vítima de violência e percebi que apresentava problemas mentais. A ré era violenta e desequilibrada e envolveu-se em conflito com as demais presas, sendo por elas agredida e lesionada gravemente. Imediatamente, sem que isso tenha sido requerido pela defensora, cuidei de evitar que retornasse ao estabelecimento prisional e providenciei a sua internação em hospital. Foi submetida a exame psiquiátrico e se apurou que sofria de distúrbio mental e que deveria ser internada. Era necessário ministrá-lhe medicamentos que, voluntariamente, não tomava. Isso é o que se chama

de absolvição imprópria. A ré foi vítima de terrível fatalidade, mas não havia como eu prever ou evitar a situação.

**Por que a sra. não considera o princípio da insignificância?**

A própria lei cuida de dar solução justa a essas hipóteses, sem que seja necessário lançar mão de princípios. Aquele que furta coisa avaliada em até um salário mínimo a lei prevê a aplicação do chamado 'privilégio'. Isso significa que, na maioria dos casos, a pessoa que furta coisas de pouco valor acaba sendo condenada apenas ao pagamento de uma multa no valor aproximado de R\$ 300. Não muito mais do que teria que pagar caso cometesse uma simples infração de trânsito. Essa é uma resposta justa e razoável àquele que, mal ou bem, cometeu um crime, contra uma vítima que também merece proteção.

**A sra. já disse que esse princípio é uma construção jurisprudencial. Mas não é esse o papel da jurisprudência, impedir a estagnação do direito e evitar que a inflexibilidade de uma lei cause injustiça?**

Não há dúvida de que a jurisprudência é importantíssima fonte do direito. Ela serve para preencher as lacunas da lei e é um instrumento de Justiça, mas não pode substituir o legislador para definir o que é crime e o que não é.

**E a superlotação das cadeias?**

Não é verdade que ocorra um encarceramento em massa no Brasil, que se prenda muito e mal. São cerca de 300 mil os presos em regime fechado no país, com uma população de cerca de 200 milhões. O Brasil não está nem mesmo entre os cem que mais prendem. A lei prevê incontáveis benefícios aos criminosos. Somente aqueles que cometem crimes graves ou os reincidentes, que insistem em

cometer crimes, são efetivamente encarcerados. O problema carcerário é puramente de investimento do estado. Deveria o Judiciário simplesmente libertar os presos que representam risco à população para solucionar um problema do Executivo?

**A sra. concorda com quem diz que a liberação das drogas fragilizaria as facções e reduziria a criminalidade?**

Não me convenci de que a liberação da maconha teria impacto na redução do tráfico. Li recentemente no The Guardian uma matéria que citava relatório do sindicato de policiais da Holanda, segundo o qual o país teria se tornado um verdadeiro narcos-Estado. Grande parte do ecstasy distribuído na Europa e nos EUA é produzida no sul da Holanda por facções criminosas marroquinas.

**“ Todo traficante, por menor que seja, trabalha, direta ou indiretamente, para o PCC, já que toda a droga vendida no Estado é distribuída pela facção. Sem ele, toda uma estrutura criminosa deixaria de existir**

**“ O problema carcerário é puramente de investimento do estado. Deveria o Judiciário simplesmente libertar os presos que representam risco à população para solucionar um problema do Executivo?**

12 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

## Um cidadão diferenciado

**BRASÍLIA** - O ministro da Justiça, Torquato Jardim, defendeu, em entrevista à **Folha** neste domingo (11), que Michel Temer receba tratamento diferenciado em qualquer investigação da qual ele seja alvo, inclusive sobre suspeita de corrupção.

Nas palavras do aliado fiel, o presidente merece a honraria em razão do cargo que ocupa. "Não é sobre apenas a pessoa, mas a incolumidade da função. Ele tem funções essenciais de chefe de Estado que ficam prejudicadas com essa suspeita não fundamentada", afirmou.

Jardim refere-se à quebra dos sigilos bancário e fiscal determinada pelo ministro Luís Roberto Barroso (STF) no inquérito que apura a suspeita de que Temer recebeu propina de empresas na edição de um decreto em 2017 para o setor portuário.

O ministro da Justiça ainda criticou a inclusão de Temer, a pedido da procuradora-geral, Raquel Dodge, na investigação de repasses da Odebrecht ao MDB em 2014, discutidos em estranho jantar no Jaburu.

O discurso de Jardim de que o presidente é um cidadão diferente já vem sendo praticado pelo chefe.

Na quinta (8), Temer enviou uma carta a Dodge, indicada por ele ao cargo de PGR, para criticar a inserção de seu nome no inquérito da Odebrecht. Temer diz na mensagem que tomou a "liberdade" de escrevê-la com o objetivo "acadêmico".

No sábado (10), o emedebista esteve na casa da presidente do STF, Cármen Lúcia. A versão oficial é de que trataram da intervenção no Rio —sendo que a ministra foi alijada da discussão desde o começo da ação.

Em 2009, Lula, então presidente, declarou que José Sarney, na ocasião pivô de um escândalo no Senado, não deveria ser tratado como um "comum". O petista apenas verbalizou o pensamento da elite da classe política. De lá para cá, nada mudou.

Afinal, um cidadão tem de ser diferenciado para enviar uma carta ao seu investigador e visitar em casa, no fim de semana, a presidente do tribunal que um dia poderá julgá-lo.

12 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Arcadas nada arcaicas

FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO E CELSO FERNANDES CAMPILONGO

A Faculdade de Direito da USP tem quase 200 anos. Não é pouco tempo, mas a São Francisco segue jovem e com muito por fazer. É isso, afinal, o que nos motivou a assumir a direção do curso.

O momento é favorável, muito se fez recentemente. O ensino de graduação passou por mudanças relevantes, e as atividades de extensão se ampliaram.

Os próximos anos serão de desafios. Somos parte de universidade pública, custeada pela sociedade. Por isso, não basta formar profissionais, é preciso compromisso com a excelência: produzir pesquisas úteis, provocar pensamento crítico, contribuir para o desenvolvimento do país, ofertar atividades à comunidade. O desafio da excelência une servidores, alunos e professores.

Temos compromisso com a diversidade. As mudanças nos critérios do vestibular, iniciadas em 2015, têm alterado o corpo discente. Em 2020, metade dos ingressantes virão de escolas públicas. Destes, cerca de um terço de cotas raciais.

O ganho em multiplicidade social, racial e regional é notável. Enganou-se quem imaginava comprometida a qualidade. Os beneficiários da seleção inclusiva são os melhores dentro de cada grupo. Nestes dois anos iniciais, o desempenho destes alunos não apresentou diferenças em relação ao conjunto.

A Faculdade de Direito da USP tem quase 200 anos. Não é pouco tempo, mas a São Francisco segue jovem e com muito por fazer

Essas transformações nos obrigam a desenvolver mecanismos de apoio, inclusive bolsas de permanência e moradia.

Vivemos, porém, tempos marcados pelo sectarismo. O compromisso com a diversidade impõe também radicalizar o pluralismo e o debate de ideias, os melhores antídotos para a eugenia de pensamento.

Há o desafio da atualização. Somos instituição tradicional, mas com forte compromisso com a renovação. A cada ano recebemos mais jovens ambientados no mundo digital. Seguir ensinando como no século passado aumentaria o fosso cognitivo.

Obrigatório repensar conteúdos e métodos de transmitir conhecimento. Estar num edifício tombado não nos condena a funcionar em instalações precárias. O desafio é ser atual sem abrir mão da tradição.

O país atravessa período de grave crise política, institucional e econômica. Direitos fundamentais são ameaçados. A São Francisco tem o dever de contribuir para os diagnósticos e as soluções.

Recolocar-se no debate nacional

é outro desafio. Exige, além da mobilização de seus membros, mecanismos eficientes de comunicação. Não basta falarmos para dentro, somos demandados a nos comunicar com a sociedade. Temos que divulgar as pesquisas que fazemos e as atividades de extensão.

Enfrentar esses desafios exige recursos. Eles não virão apenas dos cofres públicos, onde disputam inúmeras prioridades. É preciso criatividade, buscar novas fontes, inclusive junto à sociedade. E vencer preconceitos ideológicos.

Receber recursos para financiar projetos transparentes, viáveis e objetivos não significa renunciar à autonomia, inegociável. No mundo todo, universidades reconhecidas recebem doações e financiamento privado sem perder sua independência.

A cada ano a São Francisco forma mais de quatro centenas de graduados, outros tantos mestres e doutores. A maioria ocupará posições de destaque no mercado. É passada a hora de facilitar seu engajamento, ensejando a possibilidade de contribuir para a melhoria da faculdade.

FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, professor titular do Departamento de Direito do Estado, é diretor da Faculdade de Direito da USP

CELSO FERNANDES CAMPILONGO, professor titular do Departamento de Filosofia do Direito, é vice-diretor da Faculdade de Direito da USP



12 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Investigar Temer

**A despeito das limitações impostas pela Carta de 1988 à abertura de processo contra o presidente, é desejável que se avance na apuração policial**

Como tantas outras coisas no Brasil, abre-se a distintas interpretações constitucionais a decisão sobre se é ou não possível submeter o presidente da República a uma investigação policial.

A questão dificilmente seria analisada em detalhe, por envolver hipótese relativamente remota, fossem outros os tempos e outros os ocupantes do poder.

Com um intervalo de poucos dias, entretanto, dois ministros do Supremo Tribunal Federal, por motivos distintos, autorizaram tais providências contra o presidente Michel Temer (MDB).

Edson Fachin tomou a medida levando em conta as suspeitas em torno de um jantar ocorrido em 2014, no Palácio do Jaburu, do qual participaram Temer, o empreiteiro Marcelo Odebrecht, seu auxiliar Claudio Melo Filho e o emedebista Eliseu Padilha, atual ministro da Casa Civil.

Segundo as delações de Odebrecht e Melo Filho, acertou-se naquela ocasião o repasse ilícito de R\$ 10 milhões, a serem divididos entre Padilha e o então candidato do MDB ao governo paulista, Paulo Skaf (presidente da federação das indústrias do estado).

Outro pedido de investigação, deferido agora pelo ministro Luís Roberto Barroso, incide sobre possíveis entendimentos entre empresários e Temer a propósito de um decreto renovando contratos de concessão de portos.

Para esclarecer o fato, Barroso autorizou a quebra dos sigilos bancário e telefônico do atual presidente, no período entre 2013 e 2017.

Sem contestar frontalmente essas iniciativas, o presidente encaminhou à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pareceres e observações que põem em dúvida sua constitucionalidade.

Argumenta-se que, sendo vedada pela Carta de 1988 a responsabilização de um chefe de governo por atos estranhos a seu mandato, as investigações teriam de aguardar a saída de Temer do governo.

Importaria seguir, aqui, a lógica geral da Constituição, que ao prever o foro privilegiado e um ritual próprio para o impeachment (que comporta investigações só depois de aberto o processo) busca preservar o pleno exercício de um mandato eletivo.

Na interpretação adotada por Barroso e Fachin, ainda que a responsabilização criminal do presidente não seja permitida, nada impede que, ao menos, sejam apuradas as circunstâncias de seu comportamento em casos tão suspeitos, além de expostos ao risco de eventual destruição de provas.

O interesse da sociedade se inclina, certamente, por esta última visão. Mesmo que incertas as possibilidades de revelar-se algo de concreto nos dois casos sob suspeita, a prática da impunidade e da proteção às altas figuras da política parece estar com os dias contados.

Ainda mais quando sobram, como é notório, sinais da convivência de Temer e seus mais importantes auxiliares — alguns dos quais já presos — com potentados confesos da propina e do financiamento irregular de campanhas eleitorais.

12 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

João Montar



1 1 MAR 2018  
FOLHA DE S. PAULO



» **CORTESIA** Michel Temer (MDB) se despede da presidente do Supremo, Cármen Lúcia, após visita à casa da ministra em Brasília, neste sábado (10); ele afirmou ter tratado de segurança e negou ter abordado inclusão de seu nome em inquérito sobre a Odebrecht

11 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA TORQUATO JARDIM, 68

# Presidente tem de receber tratamento diferenciado

PARA MINISTRO, TEMER TEM FUNÇÕES ESSENCIAIS

DE CHEFE DE ESTADO QUE FICAM PREJUDICADAS COM

UMA SUSPEITA NÃO FUNDAMENTADA

GUSTAVO URIBE  
LETÍCIA CASADO  
DE BRASÍLIA

O ministro da Justiça, Torquato Jardim, 68, defende que o presidente Michel Temer tenha um tratamento diferenciado em razão do cargo que ocupa.

Foi o argumento usado por ele para criticar a decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso de quebrar os sigilos bancários e fiscal do presidente, no período de 2013 a 2017, no inquérito que investiga a suspeita de pagamento de propina na edição de um decreto do setor portuário.

Jardim disse à **Folha** que a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, precisa acertar o passo com o seu antecessor, Rodrigo Janot.

Isso porque Dodge, ao contrário de Janot, pediu a inclusão do emedebista no inquérito que apura repasses da Odebrecht ao MDB em 2014, período anterior ao mandato presidencial de Temer. O ministro revelou que se discutiu decretar um estado de defesa no Rio de Janeiro, que autoriza a restrição de reuniões e a quebra de sigilos.

**Folha - Por que o sr. discorda da quebra dos sigilos do presidente?**

**Torquato Jardim -** Acho equivocada porque inclui períodos em que ele (Temer) não era presidente. Essa é a questão. O decreto dos portos se

**“ O problema que o STF enfrenta é institucional, interno e grave. Tem de decidir porque essa insegurança prejudica todo o sistema. A grande razão é a isonomia econômica. Pobre não tem advogado bacana para recorrer em Brasília e vai para a cadeia**

refere a 2017. Se ele [Barroso] tem dúvidas e indícios, tem de motivar e fundamentar o ato e se conter ao período em que ele [Temer] já era presidente.

**A quebra do sigilo no período do mandato é, portanto, aceitável.**

Seria tecnicamente e processualmente correto. Mas pede ponderação. Não se fez isso com nenhum presidente até hoje. É preciso termos conhecimento claro e objetivo das razões que levam à quebra do sigilo —mas somente do período em que ele está no cargo. Caso contrário, cria suspeita contra o cargo de presidente. Não é sobre apenas a pessoa, mas a incolumidade da função. Ele tem funções essenciais de chefe de Estado

que ficam prejudicadas com essa suspeita não fundamentada. O Brasil nas próximas três ou quatro semanas, lidando o Mercosul, deve talvez fechar acordo comercial com a União Europeia. No auge de uma negociação, sai uma notícia de impacto comercial. É obvio que há prejuízo.

**Então o presidente deveria ter tratamento diferente dos outros cidadãos se existe uma suspeita de corrupção?**

Sim, porque ele é presidente e a Constituição permite isso. Se fosse para ser tudo igual, não haveria o parágrafo 4, artigo 86 (de que o presidente “na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”).

**Há divergências sobre o entendimento do parágrafo 4.**

Sempre haverá divergências. Eu estou dando a minha opinião.

**Ministros do STF e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tiveram outro entendimento.**

Não é o meu. Quando você interpreta a Constituição, interpreta a Constituição. A compreensão de outros, e não vou nomear, é interpretar a Constituição como se fosse cláusula de Direito Processual Penal.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO 1 1 MAR 2018

## CONTINUAÇÃO

**O presidente não pode ter o sigilo quebrado se há suspeita de corrupção?**

Se for um fato circunscrito ao exercício do mandato, sim, desde que muito bem fundamentado. Isso é o que eu quis dizer. Pelo dano que se causa à instituição Presidência da República.

**A procuradora-geral errou ao incluir Temer no inquérito da Odebrecht referente a repasses ao MDB em 2014?**

Quem tem de acertar o passo é ela com o Janot [Rodrigo Janot, ex-procurador-geral]. O Janot arquivou.

**Janot, então, agiu melhor que a Dodge?**

A minha interpretação é a do Janot.

**Mas não incluí-lo no inquérito não passa a ideia de que o presidente está acima do bem e do mal?**

Não, quem diz isso é a Constituição.

**Há a possibilidade de o presidente ser alvo de novas denúncias por irregularidades.**

Não creio, a investigação está muito longe disso. Não há o que justifique isso.

**Mas ele ainda tem mais nove meses no cargo.**

Aí é ficção científica e eu não comento ficção científica.

**A execução da pena deve ocorrer após condenação em segunda instância?**

Sim, sempre fui a favor.

**É necessário que o STF rediscuta o tema neste momento?**

O problema que o STF enfrenta é institucional, interno e grave. Tem de decidir porque essa insegurança prejudica todo o sistema. A grande razão é a isonomia econômica. Pobre não tem advogado bacana para recorrer em Brasília e vai para a cadeia.

**É possível fazer isso mesmo com a discussão de que seria um casuísmo por causa do ex-presidente Lula?**

Pois é, o fator Lula perturba a oportunidade do debate. Mas deve ser feito neste momento, sim, o mais rápido possível, independentemente do Lula.

**O senhor não concorda com a ministra Cármen Lúcia de que rediscutir isso agora seria apequenar o STF?**

Acho que a corte tem de enfrentar as questões constitucionais fundamentais demandadas pela sociedade. E "timing" é irrelevante, o fator pessoal de quem quer que seja não pode afetar o "timing". Não estamos falando de Lula, estamos falando de milhares de brasileiros. Essa indisciplina intelectual da instituição perturba.

**A intervenção federal solucionará o problema da insegurança no Rio?**

Vai solucionar, mas não em poucos meses. Com o tratamento de choque, haverá bons resultados. Será feita nova avaliação em dezembro. Dependendo do presidente que for eleito, pode haver entendimento para não suspender.

**Se não resolver com a intervenção federal, pode-se adotar medida mais drástica, como estado de defesa?**

O estado de defesa é mais drástico porque suspende algumas garantias constitucionais, porém, funciona apenas 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias. Esse é o problema. Isso foi muito considerado.

**O estado de defesa, então, não foi adotado por causa do tempo?**

Pelo tempo. O tempo do estado de defesa não pode ser superior a esse período, está na Constituição. Por que ele é no curto prazo mais violento?

Porque restringe reunião, mesmo que sindical e de associações, quebra sigilo de correspondência e de comunicação telegráfica e telefônica. Isso é muito severo, muito forte.

**Ele está descartado para o futuro?**

Neste governo, está descartado.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

## Em busca do grande acordo

1 1 MAR 2018

**BRASÍLIA** - Um fiel aliado de Lula procurou um ministro de Michel Temer no mês passado para reclamar do que considerava uma postura passiva do governo diante do risco de prisão do ex-presidente. Indignado, o petista argumentou que o Planalto deveria se valer de sua influência no Judiciário para reagir a uma caçada aos políticos que também mira a cúpula do MDB.

O objetivo era claro: apelar para o espírito de corpo e convencer Temer a atuar, nos bastidores, a favor da campanha pela revisão da regra que permite a execução de penas após condenações em segunda instância.

Ainda não há sinais de articulações concretas, mas os impactos da provável prisão de Lula se tornaram tema de discussões (por ora, difusas e desorganizadas) entre personagens relevantes de PT, MDB e PSDB —tripé do establishment político nacional.

Integrantes dos três grupos já manifestaram preocupação a ministros do Supremo Tribunal Federal, ampliando as pressões para que a corte mude seu juízo sobre a prisão de condenados em segunda instância.

A apreensão se acentuou depois que Alexandre de Moraes votou a favor da execução provisória de penas, no início de fevereiro. A decisão do ministro —que foi filiado ao PSDB e indicado ao STF por Temer— frustrou quem esperava que ele desequilibrasse o placar a favor dos políticos.

Embora apenas dirigentes do PT e advogados de Lula vocalizem a defesa do adiamento das prisões, tuanos também procuraram integrantes do Supremo para alertar que a ida do ex-presidente para a cadeia poderia até fortalecer o petista politicamente e provocar ainda mais incertezas nas próximas eleições.

O receio com os efeitos políticos é só a justificativa mais imediata para essas discussões. Além de Lula, há nas fileiras do PSDB e do MDB uma série de figurões que ficarão em perigo caso sejam derrotados nas urnas e percam o foro especial. Nesse caso, pegar carona com os petistas pode ser um bom negócio.

# FOLHA DE S. PAULO 11 MAR 2018

## PAINEL

**Contando os dias** Movimentos recentes dos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região indicam que a corte se prepara para julgar o último embargo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra sua condenação na Semana Santa.

**Calendário** Presidente da turma que julgará o recurso, Leandro Paulsen remarcou para 26 de março a sessão que estava prevista para o dia 28, antevéspera do feriado. Victor Laus, atualmente em férias, deverá estar de volta ao tribunal no dia 26.

**Vamos todos** Integrantes da Justiça do Trabalho decidiram aderir à paralisação pelo auxílio-moradia convocada para quinta (15). Em consulta organizada pela associação da categoria, 522 magistrados declararam apoio ao protesto e 280 disseram não.

**Entre na fila** Audiências prejudicadas pela paralisação dos juízes deverão ser remarcadas, e o atendimento no dia 15 ficará restrito a casos considerados urgentes, como pedidos de liminar.

## O QUE ELE DISSE

FHC

*Se eu pudesse reviver a história, tentaria me aproximar não só de Lula, mas de forças políticas que eu achasse progressistas em geral*

**AGORA É TARDE**

## PAINEL DO LEITOR

### Judiciário

A Justiça não tem o direito ao tal trânsito em julgado. O trânsito na última instância está sempre congestionado. Por isso, o trânsito em julgado deve ser dado na segunda instância, em que o trânsito flui mais rapidamente, pois há mais desembargadores do que ministros do Supremo Tribunal Federal. Aliás, a corte precisa multiplicar por dez o número de seus ministros. Se não fizer isso, no século 22 ainda estarão julgando a Lava Jato.

NEY JOSÉ PEREIRA (São Paulo, SP)

Os recursos jurídicos brasileiros da alta classe política me fizeram refletir: se todo brasileiro tivesse as mesmas "oportunidades jurídicas" das quais outros desfrutam, realmente seríamos um país de igualdade para todos.

DIOGO MOLINA GOIS (Itajubá, MG)

### Erro em processo

Imagino o sofrimento do pai que foi injustamente acusado, preso e condenado sob acusação de abusar sexualmente dos filhos, que haviam sido forçados pela mãe e uma amiga dela a mentir ("Final feliz em Guarulhos", de Ruy Castro, Opinião, 9/3). Fica a pergunta: o que acontecerá com a mãe e a amiga que causaram todo o sofrimento ao pai e aos filhos?

ALEXANDRE LUIZ TAMBASCO (São Paulo, SP)

### Defesa de Lula

Sepúlveda Pertence honrou o Supremo Tribunal Federal enquanto lá esteve ("Se Lula for preso, nosso caminho será pedir habeas corpus no STJ", Poder, 10/3). Agora, enquanto advogado, cabe-lhe proporcionar a melhor defesa para o seu cliente. É o que exige a democracia. Esperamos que a corte suprema julgue com imparcialidade. O combate à corrupção não prescinde de regras.

WILLIAM CHARLEY C. DE OLIVEIRA (Brasília, DF)

Sepúlveda Pertence está no exercício da sua profissão de advogado e, nesta condição, defende a presunção de inocência que vige na Constituição, em seu artigo 5º.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO VAREJÃO (Jaboatão dos Guararapes, PE)

## GASPARI

### GIrafa

*O ministro Luís Roberto Barroso deve ter razões jurídicas para quebrar o sigilo bancário de Michel Temer, mas é meio girafa uma situação na qual um presidente da República é exposto a esse constrangimento e seus advogados não conseguem ver o inquérito que motiva a iniciativa.*

*O pescoço da girafa cresce quando se sabe que a vista não foi concedida mesmo depois da quebra do sigilo.*

11 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Réu, ex-ministro é coautor de carta de Lula

Paulo Bernardo compõe com o ex-prefeito Fernando Haddad e o ex-ministro Aloizio Mercadante o trio da redação

**Idealizado para dar ares de normalidade à pré-candidatura do ex-presidente, texto ainda não está pronto**

CATIA SEABRA  
DE SÃO PAULO

Acusado de corrupção passiva e participação em organização criminosa, o ex-ministro Paulo Bernardo (PT-PR) compõe o triunvirato escalado para a redação de uma carta de compromissos que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva planeja apresentar aos brasileiros na tentativa de quebrar resistência à sua candidatura, especialmente na classe média.

O ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad e o ex-ministro Aloizio Mercadante são os coautores da nova carta aos brasileiros, como o documento é chamado.

Mas, idealizado para imprimir ares de normalidade à pré-candidatura do ex-presidente Lula em meio ao seu julgamento, o texto ainda não está pronto.

O lançamento da carta estava previsto para a sexta-feira (23), na celebração do 38º aniversário do PT, em São Paulo. Mas o trio ainda não tinha chegado a um acordo sobre seu teor. A promessa agora é de que o texto seja divulgado no fim de março, durante a caravana que Lula planeja realizar pelos estados do Sul.

O debate para elaboração da carta foi iniciado no fim de

2017. Na última semana de janeiro, logo após à condenação do ex-presidente a 12 anos e um mês de prisão pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), Haddad encaminhou a Lula uma minuta de cinco páginas. Cerca de 15 dias depois, Mercadante apresentou uma versão, de sua autoria, ao ex-presidente.

Procurado, o ex-prefeito Fernando Haddad afirma que a iniciativa de Mercadante não foi responsável por um eventual atraso no lançamento da carta. Segundo Haddad, a existência de duas propostas não foi obstáculo para que isso se concretizasse.

Mercadante diz, por sua vez, que a comissão cumpriu integralmente sua tarefa dentro do prazo estabelecido pelo presidente Lula e respeitou os procedimentos acordados.

Ainda de acordo com Mercadante, o conteúdo final da carta, documento curto e objetivo, depende integralmente de Lula. "Quanto à oportunidade de lançamento também. Ele lidera todas as pesquisas, tem larga experiência e saberá escolher o melhor momento político", afirmou.

O Instituto Lula declarou não ter o que falar sobre a participação de Paulo Bernardo no projeto. Segundo o instituto, não havia data fechada para o lançamento da carta. "Ela será divulgada quando for a hora e estiver pronta".

Paulo Bernardo é réu no âmbito da Operação Custo Brasil, que é um desdobramento da Operação Lava Jato que investiga desvio de mais de R\$ 100 milhões em contratos de crédito consignado oferecido a servidores públicos.

O petista chegou a ficar preso por seis dias por determinação judicial, sendo liberado por decisão do ministro Dias Toffoli, que é o relator da Custo Brasil no STF (Supremo Tribunal Federal).



11 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Debate trata do papel da mulher na Justiça

Evento reúne representantes do STF,  
da AGU e do Superior Tribunal Militar

Em paralelo ao Fórum Econômico Mundial para a América Latina, a **Folha** realiza na terça-feira (13) um debate sobre a presença das mulheres no Poder Judiciário.

O evento "Mulheres no Poder: a Questão do Gênero na Justiça Brasileira" contará com a presença de profissionais que, de certa forma, são pioneiras em suas áreas de atuação no Direito.

Participam do encontro a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, Grace Mendonça, ministra-chefe da AGU (Advocacia-Geral da União), e Maria Elizabeth Rocha, ministra do STM (Superior Tribunal Militar).

O debate será mediado pela editora da coluna Mercado Aberto da **Folha**, Maria Cristina Frias.

### PIONEIRISMO

A trajetória das convidadas reforça a importância do debate. A mineira Cármen Lúcia é ministra do STF desde 2006 e a segunda mulher a ocupar a vaga na corte.

A primeira foi Ellen Gracie, que deixou a instituição em 2011 e hoje participa de con-

selhos, como o Superior Estratégico, do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Grace Mendonça é a primeira mulher a assumir oficialmente o cargo de advogada-geral da União.

Antes de ingressar na AGU, em 2001, foi assessora do sub-procurador-geral da República e advogada da Companhia Imobiliária de Brasília.

Desde 2003, a advogada da União está no comando da Secretaria-Geral de Contencioso, órgão responsável por representar judicialmente a União no Supremo Tribunal Federal.

Ministra desde 2007, Maria Elizabeth Rocha presidiu o Superior Tribunal Militar entre 2014 e 2015.

Foi a primeira e única mulher a ocupar o cargo em mais de 200 anos de existência da corte superior militar.

Doutora em direito constitucional, Rocha foi procuradora federal e teve passagens pelo Congresso Nacional, pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência.

Estudos feitos na área mostram que a desigualdade de gênero no Poder Judiciário é significativa.

As diferenças entre gêneros no Judiciário variam entre regiões, sendo mais fortes no Norte do país, por exemplo. As discrepâncias também se acentuam nas instâncias mais elevadas.

A proporção entre homens e mulheres é mais equânime na Justiça do Trabalho. Já a sub-representação feminina é bem mais forte na Justiça Federal. Detalhes como esses que permeiam a trajetória das mulheres no meio jurídico estarão na pauta do debate.

O evento ocorre na terça-feira, das 10h às 12h, no Teatro Alfa (rua Bento Branco de Andrade Filho, 722), em Santo Amaro. Os interessados devem confirmar presença inscrevendo-se gratuitamente pelo site [www.folha.com/mulheresjustica](http://www.folha.com/mulheresjustica).

# Amanhã ou depois

Uma das funções do  
Supremo é tornar claro o  
que esteja sob dúvida nas  
relações entre cidadãos e leis

11 MAR 2018

**A CONFUSÃO** aumentou. Só tem aumentado. A rigor, perdeu-se a clareza sobre o regime em que estamos vivendo. De um regime de Constituição democrática lutando para enraizar-se e difundir-se, penetramos uma situação em que, nas palavras do decano do Supremo Tribunal Federal, “a Constituição está sendo reescrita de uma maneira que vai restringir o direito básico de qualquer pessoa”.

Menos ou mais acessíveis, distorcidas ou não na informação ao país, situações degradantes da meia democracia se sucedem, sob indiferença quase total, por interesse ou incompreensão. Com tais situações, os exemplos.

O Supremo tem a julgar duas ações para discutir se é mesmo constitucional a sua decisão, no ano passado, de permitir prisões de condenados ainda em segunda instância. Afinal, a Constituição assegura que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença condenatória”, logo, de terceira ou última instância. A presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, que já no ano passado poderia ou deveria submeter as ações à discussão, persiste na recusa a agendá-las.

Foi dito que, a seu ver, rediscutir a decisão seria “como um casuísmo”, pelo interesse da defesa de Lula na questão. Mas também é casuísmo, este consumado, não agendar as ações por causa de Lula. A propósito, o decano Celso de Mello lembra que “as ações foram ajuizadas antes de qualquer dessas condenações notórias, e a discussão é em abstrato, é sobre o alcance do direito fundamental de qual-

quer pessoa de ser presumida inocente. A Constituição exige o trânsito em julgado. As leis ordinárias exigem o trânsito em julgado”.

O que vale afinal, para o regime de direito democrático e para o cidadão, o assegurado pela Constituição ou o decidido por um voto no seis a cinco do Supremo? Não sabemos. Amanhã ou depois, outro princípio constitucional é deposto e já haverá o precedente tolerado da recusa a discutir as contestações. Uma das funções do Supremo é tornar claro o que esteja sob dúvida nas relações entre cidadãos e leis.

Os abusos de poder continuam liberados. O juiz Marcos Vinícius Bastos teve a coragem de acusar o “inegável constrangimento ilegal” na prisão de Joesley Batista e Ricardo Saud. Foi pedida e deixada na ilegalidade pela Procuradoria-Geral da República e pelo próprio Supremo, estando já em 180 dias quando o limite extremo, para as investigações do caso, era de 120. Soltos, os dois, no mesmo dia em que, de manhã cedo, a Polícia Federal tocava à porta de uma pessoa nas antevésperas dos 90 anos. Por que não em hora civilizada, se do mesmo modo o ex-ministro Delfim Netto estaria disponível? É que o abuso liberado vira norma. Sem jamais se incorporar ao Estado de Direito Democrático.

Ainda há forte lembrança da ditadura nas instituições e na vida pública. Ouvem-se temores de que a intervenção federal no Rio suscite novos sonhos salvacionistas. Possível, será sempre. Mas os indícios oferecidos são em sentido contrário, descartada a nostalgia dos que

estão soltos graças à fraqueza histórica. São outras as lembranças da ditadura que se mostram. Ficaram contidas enquanto houve certo esforço de democracia. No mau processo eleitoral de 2014, começou o seu surgimento. Desde então, não pararam de crescer e agir.

10 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Cães acham mais droga em carro de filho de desembargadora de MS

Empresário está preso, após investigações sobre decisões a seu favor

DE SÃO PAULO

Retido há 11 meses na Delegacia da Polícia Federal em Três Lagoas (MS), o carro do empresário Breno Fernando Solon Borges foi alvo de nova apreensão de drogas na manhã da última quinta-feira (8).

O episódio ocorreu durante um treinamento de cães farejadores no pátio do local, que detectaram a presença de cerca de 9 kg de maconha em um compartimento no para-choques do Jeep Renegade, sob guarda policial desde abril de 2017. A droga não havia sido identificada na vistoria nem na perícia feitas pela Polícia Federal após a primeira prisão do empresário.

Borges, 37, é filho da ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de MS, a desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges — atual vice-presidente do órgão. Ele está preso desde novembro por tráfico de drogas e armas.

Na primeira prisão, em abril de 2017, ele, a namorada e um serralheiro foram interceptados na BR-262, em Água Clara (MS) com 129,9 kg de maconha e 270 munições para armas como fuzis.

Na ocasião, a carga foi encontrada numa carreta atrelada ao Jeep e numa caminhonete de Borges, conduzida por Cleiton Jean Sanches Chaves. No carro dirigido pelo empresário, nada fora encontrado.

A PF fez relatório de apreensão de drogas complementar e o encaminhará para Água Clara, onde o empresário está sendo processado. A **Folha** não conseguiu contato com a defesa dele nesta sexta (9).

### IDAS E VINDAS

Em 18 de julho de 2017, três meses após sua primeira prisão, Borges foi transferido de um presídio estadual para uma clínica do estado.

O desembargador Ruy Celso Florence, do TJ-MS e colega da mãe de Borges, alegou em sua decisão que o empresário precisava se submeter a um tratamento para amenizar suas instabilidade emocional e impulsividade, reações comuns a quem tem transtorno de personalidade borderline.

No mesmo dia, a Polícia Federal expediu novo mandado de prisão contra Borges, baseado em uma investigação iniciada em março. Nela, agentes descobriram que ele

teria participado de um plano de fuga de um detento do presídio de Três Lagoas.

Três dias depois, porém, o desembargador plantonista José Ale Ahmad Netto deferiu, durante a madrugada, um habeas corpus mantendo a saída do empresário. No dia 24 de julho, os desembargadores da Câmara Criminal homologaram definitivamente a decisão de Ahmad Netto.

Na ocasião, o advogado Gustavo Gottardi, defensor de Borges, disse que a decisão foi coerente com o Código de Processo Penal, que prevê interdição compulsória se a perícia concluir pela inimputabilidade ou semi-inimputabilidade. “Não houve privilégio.”

Em agosto, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) passou a investigar as decisões favoráveis ao empresário. Na última terça (7), as apurações contra Florence e Ahmad Netto foram arquivadas pelo ministro João Otávio Noronha. Contra Tânia, ainda corre investigação por sua atuação no episódio.

Em novembro, Borges foi detido em uma clínica em Atibaia (SP), após desdobramentos da investigação de março. Desde então, ele está preso.

10 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Ministra do STF arquiva inquérito sobre Serra e JBS

A ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), atendeu a um pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República) e arquivou nesta sexta-feira (9), por prescrição, um inquérito aberto para apurar se o senador José Serra (PSDB-SP) recebeu recursos ilícitos da JBS.

A investigação começou no ano passado após o dono da JBS, Joesley Batista, dizer que combinou pessoalmente com Serra uma contribuição de R\$ 20 milhões para a campanha presidencial de 2010. Desse valor, segundo Joesley, cerca de R\$ 13 milhões foram doados oficialmente, e o restante, via caixa dois.

A suspeita era de crime de falsidade ideológica eleitoral (deixar de declarar valores recebidos, prática conhecida como caixa dois). “A submissão seria à pena máxima de cinco anos de reclusão, com prescrição delitiva pela pena abstrata em 12 anos” de acordo com o Código Penal, escreveu a ministra em sua decisão.

“Considerando a notícia de que o investigado, senador José Serra, conta atualmente com mais de 70 anos, a prescrição tem seu prazo reduzido pela metade em razão do favor etário previsto no art. 115 do Código Penal”, afirmou Rosa Weber. Como o segundo turno das eleições de 2010 foi em 31 de outubro, já se passaram mais de seis anos desde que supostamente foram cometidos os crimes.

Em 19 de janeiro, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, havia pedido o arquivamento, destacando que quando o inquérito foi aberto, os fatos investigados já estavam prescritos.

(REYNALDO TUROLLO JR.)

# FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

## Democracia sub judice

10 MAR 2018

A realização de eleições competitivas neste ano é de importância decisiva para a continuidade da democracia no Brasil. Não obstante, inexistente chance de o pleito virar a página e normalizar a situação do país. A judicialização da política veio para ficar, dando, por extensão, muito maior relevância à mídia. O partido da justiça e os meios de comunicação tomaram uma parte do poder.

Nesta sexta-feira (9), um juiz de Brasília mandou soltar Joesley Batista, mas o de Curitiba decidiu bloquear R\$ 4,4 milhões do ex-ministro Antonio Delfim Netto. Na terça (6), a Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) recusou habeas corpus a Luiz Inácio Lula da Silva. Agora, o STF (Supremo Tribunal Federal) terá que decidir sobre a prisão do ex-presidente. Qualquer que seja o veredito, a batalha judicial em torno de sua candidatura vai se estender até o pleito, determinando o desempenho do PT e de todo o resto.

Poucos dias antes, a procuradora-geral nomeada por Temer, por sinal a segunda da lista, pediu que ele fosse incluído nas investigações sobre pagamento de propina de R\$ 10 milhões ao MDB em 2014.

Apesar do entendimento anterior, que vetava investigação sobre ações de presidentes estranhas ao mandato, o relator do STF acatou o pedido. Outro ministro do Supremo aproveitou a deixa para pedir a quebra do sigilo bancário do presidente da República por suposto envolvimento em denúncia relativa à edição de decreto sobre o setor portuário. Os problemas do MDB com a Justiça vão se arrastar por anos a fio.

Para completar a tríade, o PSDB, sempre mais protegido que os outros dois, viu a revelação, 15 dias atrás, de que o engenheiro tido como operador do partido em São Paulo dispunha de R\$ 113 milhões numa conta na Suíça (informação mantida em sigilo pela Justiça desde outubro). São números comparáveis aos dos gerentes da Petrobras, cuja descoberta tornou a Lava Jato um fato consumado. Conseguirão os tucanos, mais uma vez, escapar ao destino dos congêneres?

Tal como na Itália, o bem-sucedido desbaratamento da corrupção não eliminou o sistema corrupto. A revista Veja, desta semana, trouxe na capa um caso novinho em folha, com cheques de suposta propina assinados no segundo semestre do ano passado para um "serviço" no Ministério do Trabalho. Não vai faltar matéria-prima para futuros escândalos.

É um erro imaginar que vivemos quadro de exceção. Criou-se um "novo normal". Acusações, inquéritos, sentenças, recursos tornaram-se tão centrais quanto propostas macroeconômicas. Resta saber se, em meio a coletes blindados, denúncias e togas, a soberania popular conseguirá sobreviver.

1 0 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

# Justiça determina a libertação de Joesley Batista, dono da J&F

Ex-executivo da empresa Ricardo Saud também foi beneficiado pela decisão tomada pela 12ª Vara do DF

**Empresário foi acusado de ter omitido provas de seu acordo de delação; prisão preventiva não se justifica mais, diz juiz**

**MÔNICA BERGAMO**  
COLUNISTA DA FOLHA  
**FÁBIO FABRINI**  
DE BRASÍLIA

A Justiça Federal do Distrito Federal determinou nessa sexta-feira (9) a soltura do empresário Joesley Batista, dono da J&F, preso desde setembro do ano passado em São Paulo.

A soltura também se aplica ao ex-executivo da empresa Ricardo Saud, preso na Papuda, em Brasília. Até as 21h desta sexta, os dois ainda não haviam sido libertados.

Conforme antecipou a **Folha**, a decisão foi tomada pela 12ª Vara Federal do Distrito Federal, já que o processo tinha sido enviado a ela pelo ministro do Supremo Edson Fachin, relator da Lava Jato.

A informação foi confirmada pelo advogado do empresário, André Callegari.

“A prisão preventiva não tinha mais fundamento porque o prazo para ela, de 120 dias para as organizações criminosas, já tinha se esgotado. O argumento de que eles poderiam destruir provas já tinha sido superado porque elas já tinham sido todas colhidas”, afirma ele.

Joesley foi preso por ter omitido provas em sua delação premiada, firmada com o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot.

Ele também é acusado de envolvimento no chamado “quadrilhão do PMDB”.

## **PASSAPORTE**

O juiz Marcus Vinicius Reis Bastos, que tomou a decisão, determinou que Joesley e Saud entreguem seus passaportes, já que não podem se “ausentar do país sem autorização judicial”, e compareçam “a todos os atos do processo”, mantendo atualizados os seus endereços.

Ao embasar sua decisão, o magistrado declarou que Joesley estava “encarcerado preventivamente há exatos seis meses, prazo muito superior aos 120 dias previstos para a conclusão de toda a instrução criminal e flagrantemente aviltante ao princípio da razoável duração do processo”.

Afirmou ainda que, no caso, nem “sequer foi instaurada a instância penal, estando o feito na fase da investigação criminal”.

Escreveu também que “a corroborar o constrangimento ilegal” restaria o fato de o empresário ser “beneficiário de acordo de colaboração e, por isso mesmo, só poder ser denunciado se e quando os

termos do ajuste forem desconstituídos pelo juízo que o homologou [o Supremo]”.

“Verifico que sua prisão temporária [de Joesley] foi decretada em 8 de setembro de 2017 e convertida em prisão preventiva em 14 de setembro de 2017, estando o requerido encarcerado preventivamente há exatos seis meses, prazo muito superior aos 120 dias previstos para a conclusão de toda a instrução criminal e flagrantemente aviltante ao princípio da razoável duração do processo”, argumentou o juiz.

## **INSIDER**

A PGR pediu a rescisão dos termos a delação, mas ainda falta a medida ser apreciada pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Para Bastos, isso denota a hipótese de “indevida perpetuação da custódia sem expectativa de instauração de ação penal”.

“O indevido excesso de prazo da prisão cautelar, sem que o requerido haja concorrido para tanto, enseja inegável constrangimento ilegal passível de correção”, escreveu o juiz.

A competência para julgar o caso foi declinada para a 12ª Vara em Brasília, pois os dois não têm foro especial.

**CONTINUA**

10 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A decisão do ministro foi tomada após virem à tona novas gravações de conversas entre eles, cujo teor apontava indícios de crimes não tratados nas colaborações.

Antes de Joesley, seu irmão Wesley Batista já havia sido libertado, no último dia 21 de fevereiro.

Ele era acusado pelo crime de "insider trading", ou seja, uso de informação privilegiada para manipular o mercado de ações.

No caso, a empresa dos irmãos Batista teria obtido lucro ao comprar derivativos de dólar e vender ações da JBS antes da divulgação da delação premiada e lucrar com as oscilações do mercado quando a notícia veio a público.

## A DELAÇÃO DA JBS Veja sobre o acordo e a reviravolta do caso

### O ACORDO

3.mai.2017  
as irregularidades apontadas são de 2002 a 2017

**DELADORES** Joesley Batista, Wesley Batista, Ricardo Saud e mais quatro pessoas

**BENEFÍCIOS** Pelo acordo, ficava assegurado que os delatores, por terem contado o que sabiam, não seriam presos nem processados

### PRINCIPAIS IMPLICADOS

Michel Temer, senador Aécio Neves (PSDB-MG) e deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), ex-assessor de Temer

### PROVAS ENTREGUES

- Gravação de conversas telefônicas e presenciais
- Fotos e vídeos de investigados e de entregas de dinheiro (ação controlada)
- Planilhas com doações para campanhas
- Registros de ligações telefônicas

### A REVIRAVOLTA 4.set.2017

Rodrigo Janot anunciou que iria rever a delação da JBS por causa de um áudio "gravíssimo", que ainda não tinha sido divulgado. O então procurador-geral cita possíveis omissões dos delatores e a "conduta em tese criminosa" do ex-procurador Marcello Miller

➤ A gravação mostra Saud e Joesley falando sobre a negociação e dizendo que Miller ajudou a empresa no acordo quando ainda era procurador da República

➤ Os delatores e Miller foram ouvidos. Janot decidiu pedir a retirada dos benefícios e a prisão de Saud, Joesley e Miller

### A PRISÃO

Ministro Edson Fachin determinou a prisão em setembro

- Joesley se entregou no dia 10, e Wesley foi preso no dia 13
- Em dezembro, ministro Edson Fachin, do STF, negou pedido de prisão domiciliar aos irmãos

### O HABEAS CORPUS

20.fev.2018  
Maioria dos ministros do STJ decidiu pelo habeas corpus aos irmãos Batista

- Wesley é liberado no dia seguinte
- Joesley foi mantido preso porque tinha outra prisão determinada

10 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Ex-presidente da BRF é solto em Curitiba

Pedro Faria foi preso na Operação Trapaça na segunda sob acusação de encobrir fraudes em laudos laboratoriais

**Mais nove suspeitos deixaram a prisão; Polícia Federal apura adulteração em exames para ocultar salmonela**

RAQUEL LANDIM  
DE SÃO PAULO

O ex-presidente da BRF Pedro Faria foi solto nesta sexta-feira (9). Ele estava preso na carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, desde segunda-feira (5).

Faria é acusado pela Operação Trapaça, desdobramento da Carne Fraca, de encobrir fraudes em amostras laboratoriais de produtos da empresa.

O juiz federal André Wasilewski Duszczak decidiu não prorrogar a prisão temporária, que expirou nesta sexta, porque o executivo está fora do comando da empresa e, portanto, não poderia atrapalhar as investigações.

Em dezembro de 2017, Faria deixou a presidência global da BRF, resultado da fusão de Sadia e Perdigão. Ele ocupava o cargo desde o fim de 2014. Faria é sócio do fundo de investimentos Tarpon, um dos principais acionistas da gigante de alimentos.

Também foram soltos nesta sexta os outros nove funcionários e ex-funcionários da BRF que haviam sido presos, incluindo o ex-vice-presidente de suprimentos da campanha Hélio Rubens Mendes dos Santos Junior.

Para o criminalista Aloísio de Medeiros, advogado de Faria, a opção pela prisão na Operação Trapaça só foi adotada pela PF e pelo Ministério Público por causa da proibição de excesso de conduções coercitivas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

“As conduções coercitivas vinham sendo abusivamente usadas nas operações e agora adotaram a prisão como se a segregação de liberdade fosse colírio”, afirmou o advogado do executivo.

Faria foi detido por causa de um email que enviou a três vice-presidentes, depois de saber da ação trabalhista de uma ex-funcionária, que acusava a empresa de obrigá-la a adulterar os resultados de testes laboratoriais na planta de Rio Verde (GO).

No email, o executivo escreveu: “Isso é um absurdo! Nós sempre tomamos bucha nos mesmos lugares. Hélio, por favor, avalie algo drástico por lá”.

Para o Ministério Público Federal, a mensagem de Faria demonstrava que “as fraudes eram reiteradas” na BRF e o então presidente estava pedindo ao líder do setor de suprimentos que “encobrisse o delito”.

Em seu depoimento, o executivo afirmou, no entanto, que estava solicitando “remoção, demissão e outras medidas disciplinares” contra os funcionários responsáveis pela fraude. Por isso, ele teria pedido “medidas drásticas” na unidade de Goiás.

Faria disse também que a denúncia da ex-funcionária foi a “gota d’água” de vários problemas enfrentados na unidade de Rio Verde, como ações trabalhistas e reclamações de clientes.

Segundo a Operação Trapaça, a BRF adulterava laudos laboratoriais para impedir a identificação da bactéria salmonela nos produtos.



10 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA SEPÚLVEDA PERTENCE, 80

# Se Lula for preso, nosso caminho será pedir habeas corpus no STJ

**EX-PRESIDENTE DO STF, ADVOGADO DE PETISTA PROMETE 'ENFRENTAR' DECISÃO QUE CONDENOU CLIENTE NO CASO TRÍPLEX; SEGUNDO ELE, HÁ CLIMA DE INTOLERÂNCIA**

LETÍCIA CASADO  
DE BRASÍLIA

Ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, o advogado Sepúlveda Pertence, 80, diz que, no caso de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entrará imediatamente com pedido de habeas corpus no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Pertence recebeu a **Folha** em seu escritório em Brasília para falar da estratégia de defesa do petista.

Ele afirma que também ingressará com recursos para rever a sua condenação pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) a 12 anos e 1 mês de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do tríplex.

A prisão pode ocorrer nas próximas semanas após o julgamento dos últimos recursos na segunda instância.

Pertence diz que está trabalhando de graça para o ex-presidente.

**Folha - Supondo que o ex-presidente seja preso nas próximas semanas, o que vai ser feito imediatamente a isso?**

**Sepúlveda Pertence -** Ora, quando se é preso, o que você

faz? O primeiro caminho constitucional é o habeas corpus. Se alguém for preso, o caminho, não é único, mas o mais expedito, é o HC, independentemente de recurso extraordinário ou recurso especial contra o acórdão do TRF-4. E vamos enfrentar os aspectos materiais da decisão do TRF: concurso material, corrupção passiva, lavagem de dinheiro.

**Esse HC (pós-prisão) é no STJ?**

É. Independentemente de recurso extraordinário ou recurso especial contra o próprio acórdão do TRF.

**Que avaliação o sr. faz do julgamento do habeas corpus preventivo negado pelo STJ?**

Poderia o STJ avançar e recuperar a força do princípio constitucional da presunção de inocência ou da não-culpabilidade, mas optou por posição conservadora. O Supremo não tornou compulsória a execução provisória da pena, apenas possibilitou que fosse determinada. É notório que a matéria hoje divide o tribunal. Prisão de alguém antes do trânsito em julgado, a meu ver, só se justifica pelos motivos similares aos da prisão

preventiva. O juiz Sergio Moro, que Deus o tenha, determinou a não-execução. No final de sua sentença [sobre Lula], confere a possibilidade de apelar em liberdade.

**Como o ex-presidente está lidando com isso tudo?**

Falei rapidamente com ele ao telefone. Estava tranquilo. Disposto a lutar, esgotar todos os meios jurídicos.

**O sr. conversou com os ministros antes do julgamento no STJ ou sobre o habeas corpus preventivo que está no STF?**

Não. Por ter assumido a causa, recebi agressões idiotas. Uma revista afirma que, valendo-me do que chamam de relações melífluas, tinha acampado no STF para influenciar por decisão favorável pelo HC. É mentira. Nem ministros do STJ, nem do STF; tenho amigos nos dois tribunais, mas não relações melífluas. No caso do STJ, meus companheiros, como é absolutamente normal, procuraram ministro por ministro para entregar memorial. Não pude ir porque estava em casa [ele sofreu uma queda].

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 MAR 2018

**Sua nora é chefe de gabinete do ministro Fux. Ele se declarou suspeito no caso de André Esteves [Pertence também é advogado do banqueiro e Fux não participou de julgamento em dezembro]. Mas ele não diz se vai se declarar impedido em eventual julgamento de habeas corpus de Lula.**

Problema do ministro. No meu escritório, se o caso já está distribuído ao ministro Fux, não aceitamos a causa. Quanto à posição do ministro Fux, não posso declarar nada.

**Qual sua relação com a presidente do STF, Cármen Lúcia?**

Embora tenha uma relação de amizade, jamais conversei com ela [sobre Lula]. E, se conversar, será nos termos de uma advocacia decente, levando memoriais, apresentando as razões. Ela já disse que somos primos, mas é brincadeira. Eu a conheci já uma jurista respeitada.

**Circulou a informação que seus honorários giravam em R\$ 50 milhões no caso do Lula.**

De graça [honorários]. Estamos advogando também para o José Serra e o ex-presidente José Sarney e na criação da Rede, com Marina Silva. Tudo de graça. Só não para o Aécio Neves porque havia conflito. Presidenciáveis e ex-presidentes [trabalho] de graça.

**Cármen Lúcia está sendo pressionada a pautar alguma ação que leve à rediscussão da prisão após condenação em segunda instância. Uma solução seria algum ministro levar em mesa um habeas corpus e provocar a discussão?**

Não sei, faz tempo que deixei o Supremo. No meu tempo, julgamento de HC não dependia de decisão do presidente. Era, simplesmente, no jargão do tribunal, "posto em mesa".

**Cármen disse que julgar o tema por causa de Lula iria apequenar o Supremo.**

Não se trata de caso Lula. É tese com fundamento constitucional sobre presunção de inocência e que interessa a todos os condenados. Para evidenciar a necessidade de o Supremo decidir a questão com efeito vinculante, basta dizer que há vários cidadãos que obtiveram, em termos liminares, HC para sustar a execução provisória da pena. Quatro juízes da segunda turma, quase sistematicamente, têm deferido liminar. A divisão do STF é patente e não favorece o tribunal.

**Como o sr. e Lula se conheceram?**

Há quase 40 anos eu estava em casa, conhecia-o pelos jornais. Abro a porta e recebo o doutor Sigmaringa Seixas, meu amigo de longa data, com Lula, para instar-me a participar de sua defesa no dia seguinte. Tenho relações com Lula, seja antes, durante ou depois da sua passagem pela Presidência. Uma relação de amizade. Quero falar de uma angústia da qual participo, que é com ambiente de intolerância que se tem estabelecido nesses tempos de punitivismo. Seja nas assembleias, na imprensa, na conversa de botiquim. Isso é o maior risco para a democracia. Passei 20 anos batalhando contra o regime autoritário. Acredito que nem nas fases mais agudas tenha havido tanta intolerância.

**Há caminho para Lula participar da eleição de 2018?**

Quem sou eu para achar? Conforme o desenvolvimento do caso tríplex haverá mais ou menos obstáculos à candidatura. Mas nesse aspecto não estamos constituídos.

### Empurra que vai

Aliados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sugeriram que sua defesa envie ao ministro Edson Fachin nova petição, defendendo urgência na análise do habeas corpus que o petista apresentou ao Supremo Tribunal Federal para evitar a prisão. Concluíram que não adianta insistir com a presidente do STF, Cármen Lúcia, que nem sequer aceita receber os advogados em audiência. Por isso o PT começou a buscar maneiras de convencer o relator da Lava Jato a romper o impasse.

**Você primeiro** Nos últimos dias, Fachin deixou na corte a impressão de que não está disposto a constranger Carmen provocando-a diretamente em plenário para que coloque em julgamento o habeas corpus de Lula, ou uma das ações que podem levar o STF a mudar novamente sua orientação sobre prisões em segunda instância.

**Até o fim** Em conversa recente com um dirigente de uma sigla de esquerda, Lula disse que espera o pior do seu calvário jurídico, mas afirmou que manterá sua candidatura presidencial mesmo se for preso.

**No jogo** O ex-presidente também expressou confiança na sua capacidade de transferir votos para outro nome se for preso ou impedido pela Justiça e não chegar às urnas.

### tiroteio

*Não se pode desconsiderar que os atingidos pela execução de pena após segunda instância são, quase sempre, pobres esquecidos nas prisões.*

DE CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, chefe da Defensoria Pública da União, sobre a resistência do Supremo Tribunal Federal em rediscutir o assunto.

### MÔNICA BERGAMO FAÇA AFIADA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) deve votar nas próximas semanas processos que podem resultar na cassação de prefeitos e até de governadores, por irregularidades nas eleições.

### MÔNICA BERGAMO

#### CARTAS...

Ricardo Lewandowski já sinalizou a colegas do STF (Supremo Tribunal Federal) que poderá levar os habeas corpus que discutem a prisão depois de condenação em segunda instância, e que estão sob sua relatoria, em mesa. Isso obrigaria a presidente do tribunal, Cármen Lúcia, a pautar o assunto.

#### ...NA MESA

Edson Fachin, relator do habeas corpus de Lula e que, pelas regras, poderia fazer o mesmo, não dá pistas sobre que decisão tomará caso a prisão do ex-presidente, já condenado em segunda instância, se torne iminente.

#### NOTA

A Justiça determinou o arrolamento dos bens e a anotação da "existência de demanda envolvendo os patrimônios" do grupo Marabraz "nos registros dos cartórios imobiliários, da Junta Comercial de SP e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial".

#### CENA

A família Fares, que controla a rede de varejo, está envolvida numa disputa judicial que coloca de um lado o primogênito, Fábio Fares, e de outro seus três irmãos e sócios.

#### CENA 2

Fábio confessou à Justiça que encenou a venda de sua participação nos negócios para a família, em 2006, para evitar a partilha dos bens com a ex-mulher, Suhaila. Agora, quer reaver a empresa, mas não consegue.

Os irmãos negam e dizem que de fato compraram a participação dele.

1 0 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Delfim Netto é alvo de buscas da Lava Jato

Ex-ministro teria recebido R\$ 15 mi de contratos fictícios ligados a Belo Monte; defesa diz ter sido por consultoria

## Segundo colaboradores da Odebrecht, ele recebeu 10% por ajudar a estruturar o consórcio

ANA LUIZA ALBUQUERQUE  
DE CURITIBA  
GÉSSICA BRANDINO  
DE SÃO PAULO

A 49ª fase da Lava Jato, deflagrada nesta sexta (9), colocou em evidência supostas fraudes na licitação que definiu as empreiteiras responsáveis pela construção da usina de Belo Monte, no Pará.

O consórcio Norte Energia, que venceu a disputa em 2010, teria pago R\$ 150 milhões em propina para o PT, o MDB e o ex-ministro Antônio Delfim Netto, 89. O caso foi revelado pela **Folha** em 2016.

A defesa de Delfim diz que os pagamentos foram em razão de consultorias prestadas.

O montante que teria sido repassado pelas empreiteiras corresponde a 1% do valor do contrato. Desta quantia, o PT e o MDB teriam recebido, cada um, R\$ 67,5 milhões. Os outros R\$ 15 milhões, ou 10% da propina, segundo o MPF (Ministério Público Federal), foram destinados a Delfim.

De acordo com os procuradores, o governo federal agiu para direcionar a licitação a favor do consórcio. O ex-ministro Antônio Palocci teria sido o porta-voz do governo federal na solicitação do pagamento de propina aos partidos políticos e a Delfim.

Segundo a investigação, a propina foi repassada às legistas por meio de doações

eleitorais oficiais. O suposto pagamento de vantagens indevidas ao MDB no contexto de Belo Monte é apurado pela PGR (Procuradoria-Geral da República), em inquérito que tramita no STF. O inquérito que investiga o PT está na Polícia Federal.

Denominada “Buona Fortuna”, a nova fase teve Delfim como alvo principal. A Polícia Federal efetuou mandados de busca e apreensão na casa, escritório e empresas do ex-ministro, em São Paulo.

Delfim, por ter ajudado a estruturar o consórcio, teria recebido os valores por meio de contratos fictícios de consultoria firmados com a Aspen Consultoria e a LS Consultoria.

As empresas estão em seu nome e de seu sobrinho, Luiz Appolonio Neto, que também foi alvo de mandado de busca e apreensão.

Dos R\$ 15 milhões que teriam sido direcionados ao ex-ministro, o Ministério Público afirma ter conseguido rastrear cerca de R\$ 4 milhões. A movimentação teria acontecido entre 2012 e 2015.

Segundo colaboradores da Odebrecht, Delfim Netto recebeu a propina porque ajudou a harmonizar a formação do consórcio, acalmando as partes.

## BLOQUEIO

O juiz Sergio Moro determinou o bloqueio de cerca de R\$ 4,4 milhões do ex-ministro, de seu sobrinho e das empresas administradas por eles.

O montante corresponde aos pagamentos identificados em favor dos dois, reali-

zados pelas empreiteiras do consórcio. No caso da Odebrecht, esses repasses foram registrados no sistema de controle de propinas da empresa com o codinome “Professor”.

Em depoimento à PF de São Paulo, em agosto de 2016, Delfim admitiu ter recebido da Odebrecht R\$ 240 mil em espécie, por meio de seu sobrinho.

O ex-ministro disse que o valor se referia a consultoria prestada à empreiteira, sem contrato firmado.

Moro ressaltou, em despacho de fevereiro deste ano, que a Aspen não registrou empregados entre 2005 e 2013 e que a LS Consultoria registrou apenas um entre 2011 e 2013.

O juiz afirmou que ambas receberam valores milionários de empresas envolvidas em esquemas criminosos, sem possuir estrutura compatível com a magnitude da prestação de serviços.

O Norte Energia era formado por oito empreiteiras e pela Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco), que detinha 48,98% do consórcio. Para receber a concessão, o grupo constituiu a sociedade Norte Energia SA, cujos sócios de maior participação eram a Eletrobras (15%) e subsidiárias, a Eletronorte (19,98%) e a Chesf (15%).

As investigações indicam que o governo federal tinha interesse na vitória do Norte Energia porque queria manter a concessão da usina sob seu controle indireto, por meio da notória participação da Eletrobras e suas subsidiárias.

CONTINUA

10 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## ▶ OUTRO LADO ◀

### Segundo defesa, ex-ministro não cometeu ato ilícito

DE CURITIBA

Os advogados de Delfim Netto, Ricardo Tosto e Jorge Nemr, afirmaram em nota que os valores recebidos são referentes a honorários de consultoria prestada pelo ex-ministro. "O professor Delfim Netto não ocupa cargo público desde 2006 e não cometeu nenhum ato ilícito em qualquer tempo."

Também em nota, o advogado Fernando Araneo, que defende Luiz Appolonio Neto, sobrinho de Delfim, disse que o cliente "refuta veementemente as acusações e esclarece que sua vida profissional sempre foi pautada pela legalidade".

O MDB também negou atuação criminosa no caso Belo Monte. "O MDB não recebeu propina nem recursos desviados no Consórcio Norte Energia. Lamenta que uma pessoa da importância do ex-deputado Delfim Netto esteja indevidamente citado no processo", afirmou em nota.

O PT disse que as acusações não têm fundamento e visam atacar o partido em razão da proximidade das eleições. "As acusações (...) não têm o menor fundamento. Na medida em que se aproximam as eleições, eles tentam criminalizar o partido, usando a palavra de delatores que buscam benefícios penais e financeiros."

## ARRANJO EM BELO MONTE

Lava Jato indica fraude em consórcio



### A licitação

> Em abr.2010, a Aneel (agência de energia) confirmou o consórcio Norte Energia como vencedor da disputa pela hidrelétrica de Belo Monte, no Pará

### Composição do consórcio vencedor

Oito empreiteiras venceram a licitação



- > Queiroz Galvão
- > Galvão Engenharia
- > Mendes Junior
- > Serveng Civilisan
- > Contern-Construções
- > Cetenco Engenharia
- > J. Malucelli
- > Gaia Energia e Participações

Além das empreiteiras, a Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) detinha **49,98%** do consórcio



### A subcontratação

> Para receber a concessão, o consórcio Norte Energia constituiu a sociedade Norte Energia SA, que contratou o CCBM (Consórcio Construtor Belo Monte) para construir a obra

### Empreiteiras que compõem o CCBM:



#### 4 novas

- > Andrade Gutierrez
- > Camargo Correa
- > Odebrecht
- > OAS

#### 6 anteriores

- > Queiroz Galvão
- > Contern-Construções
- > Galvão Engenharia
- > Serveng Civilisan
- > Cetenco
- > J. Malucelli



### A propina

- > Segundo o MPF, Antônio Palocci foi o porta-voz do governo na solicitação do pagamento de propina
- > O combinado seria de que a propina corresponderia a 1% do valor do contrato. Deste valor, de cerca de R\$ 150 milhões, o PT e o MDB ficariam, cada um, com 45%
- > Por ter estruturado o consórcio, Delfim teria 10% da propina

10 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Pedidos de remédio na Justiça caem em SP

Número de processos contra governo paulista diminuiu 16% no ano passado, e estado teve economia de R\$ 205 milhões

**Secretário cita medidas da administração para conter a escalada de ações; pesquisador diz ainda ser prematuro**

CLÁUDIA COLLUCCI  
DE SÃO PAULO

A escalada de ações judiciais para a obtenção de remédios e outros produtos de saúde reforçou os sinais de recuo no estado de São Paulo.

Os gastos do governo paulista com esses pedidos encolheram em 2017, pela primeira vez na atual década.

Além disso, a quantidade de processos teve redução pelo segundo ano seguido — se no ano anterior havia recuado 2%, desta vez caiu 16%, de 17.707 para 14.890 casos.

Consideradas apenas as ações da Defensoria Pública (que atende pessoas de baixa renda) no mesmo período, a queda foi ainda maior: de 27% (3.564 para 2.603).

A freada no volume desses processos, que representam 96% da judicialização do SUS paulista, resultou numa economia de R\$ 205 milhões (de R\$ 1,09 bilhão para R\$ 887 milhões), segundo a Secretaria da Saúde do estado.

Para David Uip, secretário da Saúde, várias iniciativas criadas no âmbito administrativo explicam a queda. Entre elas, a criação de um programa (Acessa SUS) que busca atender às demandas do usuário sem a necessidade de ingressar com ação judicial.

Outra medida foi a implantação de um sistema de informações que visa coibir fraudes. Ele permite conhecer,

por exemplo, remédios mais solicitados e regiões onde existe maior demanda de ações, proporcionalmente ao número de habitantes.

“É direito do cidadão acionar a Justiça e nosso dever investigar se uma ação judicial não está sendo precedida de uma ação criminal”, diz Uip.

Em 2015, foi desmontado um esquema em que médicos receitavam um remédio de alto custo a pacientes que não estavam doentes. O prejuízo foi de R\$ 40 milhões.

### MOTIVOS

Segundo Mario Scheffer, professor da USP e coordenador de um núcleo que pesquisa a judicialização da saúde, uma eventual queda do número de ações tem que ser vista em série histórica mais ampla, que considere todos os motivos e que inclua também os processos contra as secretarias municipais.

Portanto, seria prematuro atribuir a diminuição às iniciativas do governo paulista. “As soluções administrativas antes da ação judicial é o melhor caminho, mas as respostas [do governo] são lentas ou pouco resolutivas”, afirma.

Um estudo coordenado por Scheffer analisando as decisões de segunda instância (definitiva) no Tribunal de Justiça paulista também aponta redução da judicialização no SUS (estado e municípios) em 2017 (8.729 ações, contra 10.152 em 2016).

“Às vezes, por algum procedimento ou lentidão do TJ, são julgadas menos ações em determinado ano. Por isso, é

preciso avaliar uma tendência de vários anos e na variação de um ano para outro.”

### ACESA SUS

Uma das atuações do Acessa SUS, criado há pouco mais de um ano, é fornecer informações sobre alternativas de remédios e tratamentos já existentes na rede pública.

Segundo a Secretaria da Saúde do estado, um em cada quatro remédios que a Justiça obriga o governo a fornecer já está na lista do SUS.

No caso de medicamentos e outros produtos que não integram a lista do SUS, o paciente, por exemplo, é orientado a verificar com seu médico a possibilidade de substituir por outro remédio com equivalência terapêutica já disponível na rede pública.

Nem sempre isso é factível. Segundo o defensor público Alvimar Virgílio de Almeida, há casos em que pacientes relatam uma demora de meses para conseguir consulta com médico no posto de saúde.

Caso a substituição não seja possível, é formalizada uma solicitação administrativa. Os técnicos da secretaria têm até 30 dias para avaliar os pedidos. Nos casos de urgência, são 72 horas.

Segundo Lidia Passos, secretária de integração da Procuradoria Geral de Justiça, o programa tem conseguido organizar o fluxo de demandas que antes só encontravam resolução pela via judicial.

**CONTINUA**

10 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

“A judicialização não pode ser combatida com a simples repressão da demanda espontânea. [No Acesso SUS], as pessoas saem com o remédio ou com um documento que a credencia a ir buscá-lo na Justiça quando legítimo.”

Para Alvimar de Almeida, duas medidas são necessárias para impulsionar o programa: ampliar o número de postos de atendimento e expandir a lista de remédios no SUS.

David Uip diz que o estado estuda a ampliação do programa no interior, mas que a

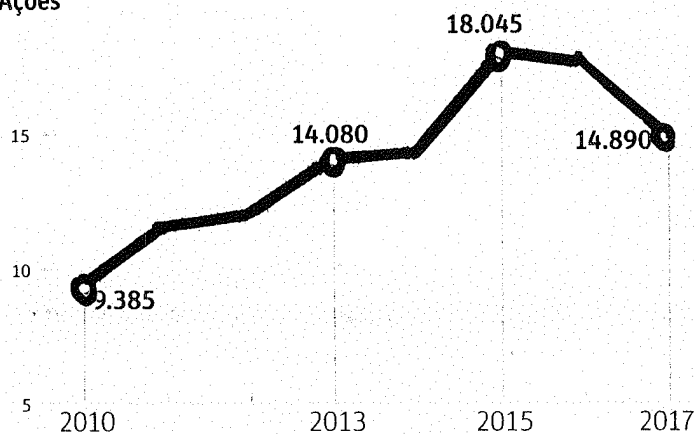
questão da ampliação da lista de medicamentos do SUS passa por uma discussão mais ampla e que precisa ser enfrentada: de onde sairão os recursos da saúde para financiar os avanços tecnológicos.

“Os medicamentos imunológicos para câncer, por exemplo, são efetivos, representam grande avanço, mas a um custo imenso. Quem vai pagar por isso? De onde vão sair esses recursos?”

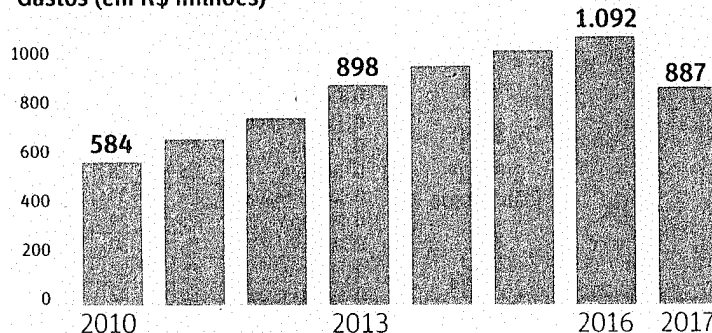
### A QUEDA DA JUDICIALIZAÇÃO POR REMÉDIOS EM SP

Número de ações contra o estado caiu 16%

Ações



Gastos (em R\$ milhões)



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde

Como funciona o Acesso SUS

- 1 Médico faz uma receita e o laudo justificando a solicitação do medicamento
- 2 Os papéis são recebidos por uma equipe do estado e são lançados em um sistema específico
- 3 O estado pode decidir pela entrega do remédio (em 72 horas, se for urgente, ou em 30 dias), sugerir outra opção terapêutica disponível no SUS ou ainda recusar o pedido
- 4 Caso o pedido seja recusado, a pessoa ingressa na Justiça com a justificativa da negativa do estado

10 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Pesquisas eleitorais devem sofrer mais restrições?

NÃO

## Circulação de informações é fundamental

DIOGO RAIS

A intensa e justa preocupação com a busca da igualdade entre os candidatos na campanha eleitoral muitas vezes provoca excessos que, ironicamente, ampliam a desigualdade neste cenário, tornando mais vulneráveis os seus verdadeiros protagonistas: o eleitor e a democracia.

Uma pesquisa eleitoral não se confunde com uma mera enquete ou sondagem; não se trata de um aglomerado de opiniões sem rigor, métodos ou modelos estatísticos consolidados.

Para divulgar o levantamento é necessário registrá-lo na Justiça Eleitoral sob pena de multa que ultrapassa R\$ 50 mil. Para efetivar esse registro, é indispensável a transparência no método, além de indicação dos valores e pessoas envolvidas na contratação e de detalhes sobre as amostras, questionários e o procedimento utilizado.

A pesquisa eleitoral não deveria ser livre de qualquer controle e fiscalização, mas o excesso de restrições poderia desestimular ou tornar ineficaz a sua realização, o que criaria uma arena fértil para a proliferação de desinformação sobre a corrida eleitoral.

Em um cenário tão polarizado e

já repleto de notícias falsas, essa diminuição de informação deixaria o eleitor vulnerável, sozinho em cenário incerto e ainda mais confuso a respeito do processo.

Um argumento corrente dos defensores das restrições é que a pesquisa eleitoral manipularia o eleitor, sobretudo no chamado voto útil. Ou seja, o eleitor destinaria seu voto não ao candidato que avaliava ser o mais capacitado para o cargo, mas ao candidato com melhor colocação nas pesquisas — em tese, com mais chance de vencer.

A democracia, entretanto, pressupõe não apenas a liberdade de voto mas também a liberdade para que o cidadão decida usando os meios que quiser. Enquanto seus motivos forem lícitos, sua autonomia é plena.

O que atenta contra a liberdade não é a realização de pesquisa, mas sim sua fraude ou ilegalidade. Para isso, a normatização já prevê controle, fiscalização e punição.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) editou uma resolução normatizando a matéria para este ano. Diferentemente das últimas eleições, exigiu, de modo genérico e abstrato, a restrição temática do questionário das pesquisas.

Diante da reação a essa medida e atento aos possíveis efeitos colaterais, o TSE revogou esses dispositivos específicos, sob a alegação de que poderiam ocasionar dúvidas razoáveis e insegurança em parte significativa da sociedade. O debate, contudo, permanece.

O voto livre é indispensável à democracia. O temor de interferência nessa liberdade não deveria autorizar órgãos controladores a interferirem na geração de informações — afinal, estas servem para o esclarecimento do eleitor.

Não se nega a necessidade de regular a matéria, o que nossa legislação já faz há décadas; ir, porém, além das restrições existentes, com o objetivo de alcançar previamente o teor do questionário de modo genérico e abstrato, retiraria do eleitor uma de suas maiores imunidades: a informação.

Afinal, vale lembrar os tradicionais efeitos colaterais dos excessos e não esquecer que a diferença entre o remédio e o veneno está, apenas, na dose.

Afinal, vale lembrar os tradicionais efeitos colaterais dos excessos e não esquecer que a diferença entre o remédio e o veneno está, apenas, na dose.

DIOGO RAIS é professor de direito eleitoral do Mackenzie e da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

CONTINUA



10 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

SIM

# Preservar a lisura do processo eleitoral

ÁLVARO CHAGAS CASTELO BRANCO

No dia 1º de março de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu alterar a resolução nº 23.549, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre pesquisas eleitorais.

O tribunal reduziu a abrangência das perguntas nas entrevistas, vedando indagações a respeito de temas não relacionados à eleição.

Tais questionários não poderiam conter, também, afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, sob pena de suspensão de sua divulgação ou de anotação de esclarecimentos.

Uma semana depois, após inúmeras críticas de vários setores da sociedade, o tribunal revogou o polêmico dispositivo.

O presidente do TSE, o ministro Luiz Fux, afirmou que a inserção dos trechos na resolução gerou “incerteza jurídica sobre seu alcance”. Nada obstante, a chama da discussão continua acesa.

As pesquisas eleitorais são geralmente encomendadas por veículos de comunicação ou entidades representativas. Os institutos pesquisadores contam com auxílio de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do TSE.

O tema é tão polêmico que em agosto de 2017 o modelo das pesquisas eleitorais encomendadas foi tema de audiência pública no Senado.

É inegável a importância das

pesquisas durante o processo eleitoral. No entanto, em razão da forte influência no eleitorado, é papel do Estado regulamentar e disciplinar os limites dessas autonomias, ainda que isso signifique, em tese, a restrição de uma suposta liberdade de expressão.

A possibilidade de limitações à liberdade dos institutos de pesquisas não é uma discussão doméstica. Na campanha presidencial dos EUA, em 2000, a divulgação de dados preliminares que apontaram a suposta vitória do candidato democrata Al Gore na Flórida, minutos antes do fechamento das urnas, gerou críticas e debates acalorados.

Alguns países proíbem a publicação do resultado de pesquisas nos últimos dias antes da eleição, de forma a permitir que os eleitores formem suas próprias ideias, sem interferência de fatores externos.

A própria resolução nº 23.549, citada no começo deste texto, já possui instrumentos limitadores da liberdade de publicação.

O artigo 12 prevê que a divulgação de levantamentos de intenção de voto efetivados no dia das eleições somente poderá ocorrer nas seguintes condições: a partir das 17 horas do horário local, se referentes às disputas para governador, senador e deputados; após o horário de encerramento da votação em to-

do o território nacional, se referentes à Presidência da República.

A jurisprudência do TSE é, também, “pacífica no sentido de que as restrições impostas à propaganda eleitoral não causam prejuízo aos direitos constitucionais de livre manifestação do pensamento e de liberdade de comunicação e informação, os quais devem ser interpretados em conformidade com os preceitos da soberania popular e da garantia do sufrágio”, como afirmou a ministra Laurita Vaz em acórdão de dezembro de 2013.

Por tudo isso, a situação deve ser analisada com frieza e cautela, abstraídas as posições políticas e ideológicas, mas com a certeza de que em várias situações a preservação da lisura do processo eleitoral deve se sobrepor ao interesse público.

Notícias não relacionadas ao tema eleitoral, ofensas à honra objetiva e subjetiva dos candidatos podem causar prejuízos irreversíveis à democracia, notadamente no momento atual brasileiro.

Em que pesem sólidas e embasadas posições contrárias, é legítima, sim, a criação de regras restritivas para as pesquisas eleitorais.

ÁLVARO CHAGAS CASTELO BRANCO, mestre em direito pela Washington University (EUA), é advogado da União e professor de direito penal e constitucional do Centro Universitário de Brasília

# FOLHA DE S. PAULO

## LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

# Supremo, gênero, prisão

Decisões recentes do STF indicam progressos no tratamento dado pelo país a sua população trans

10 MAR 2018

**HÁ MOMENTOS** em que o Brasil parece promissor.

Ao permitir a alteração do prenome e do sexo da pessoa no registro civil, independentemente da realização de cirurgia de “transgenitalização” ou tratamentos hormonais, o Supremo Tribunal Federal chancela um marco progressista que beneficiará minorias e iluminará a convivência social.

É como se dois países coexistissem em um mesmo território. Apesar da desigualdade, da marginalização, dos tiroteios, das balas perdidas, do homicídio de moradores e policiais, da falta de saneamento básico, da corrupção à esquerda e à direita e do próprio desgoverno do STF, há espaço para a disseminação de valores civilizatórios.

A decisão é unânime em relação ao direito de retificar o prenome e o sexo no registro civil. A ação direta de inconstitucionalidade (ADI) foi movida pela Procuradoria-Geral da República, a pedido de entidades militantes, em 2009.

Se a tese do ministro Marco Aurélio prevalecesse, a mudança dependeria de autorização judicial e dos mesmos requisitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina para a cirurgia: idade mínima de 21 anos, diagnóstico por equipe multidisciplinar (psiquiatra, cirurgião, endocrinologista, psicólogo e assistente social) e dois anos de acompanhamento.

Por maioria de votos, venceu a visão menos burocrática de Edson Fachin, responsável pela redação do acórdão. A real extensão da decisão depende do seu teor.

São diversas implicações jurídicas.

Como lembra o colunista Hélio Schwartzman, o homem que retificar o sexo do nascimento beneficia-se da aposentadoria com a idade estabelecida para a mulher (60 anos)? E a situação inversa, da mulher que retificar o sexo de nascimento só tem direito a se aposentar aos 65 anos, como homens? A alteração de registro será aceita em qualquer instância do poder público, inclusive nas Forças Armadas?

Um dos temas mais delicados envolve o local de cumprimento da pena. Recentemente, o ministro Luís Roberto Barroso, em despacho monocrático, determinou a remoção de duas travestis para presídio feminino. De fato, são vítimas de violência adicional e de profunda intolerância em ambientes prisionais.

Alguns países já estão enfrentando a situação. O primeiro-ministro do Canadá, Justin Trudeau, afirmou em fevereiro que o problema ainda não estava em seu “radar”, mas que tomará as providências necessárias para corrigir a distorção decorrente do encarceramento que não leva em conta a identidade de gênero, qualificado de tortura.

No Reino Unido, controvérsias ideológicas já mobilizam as atenções. Martin Poring, condenado a prisão perpétua pelo estupro de duas garotas em 1995, realizou cirurgia e alterou o nome: é Jessica Winfield. Em março de 2017, ela foi transferida para prisão feminina e em setembro submetida a isolamento em virtude de abordagens sexuais indesejadas (“unwanted advances”).

O site Trans Crime UK monitora reportagens de crimes cometidos por mulheres trans. Não pretende estimular o preconceito, mas lembra que a questão de gênero é essencial para a compreensão da criminalidade sexual e violenta (de fato, homens cometem mais crimes que mulheres) e que este fator se manteria inalterado quando homens adotam identidade feminina.

10 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO O CNJ já não é o mesmo

**P**or ampla maioria, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revogou liminar que suspendia o pagamento de mais um penduricalho do Poder Judiciário. Trata-se da gratificação por acúmulo de função nas audiências de custódia, que é paga pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) aos seus membros. Por meio de simples ato administrativo, em 2015 a Corte decidiu que os juízes que não se dedicam exclusivamente a esse tipo de trabalho teriam direito a uma indenização no valor de um terço de seus vencimentos, quando participam de uma audiência de custódia. O benefício pode chegar a R\$ 9,6 mil por mês. A audiência de custódia consiste na apresentação de um preso em flagrante a um juiz, que o entrevista e aproveita a ocasião para ouvir as acusações do Ministério Público e as manifestações da Defensoria Pública.

A liminar cassada, que havia suspenso o pagamento desse penduricalho, foi concedida no final de 2017 pelo conselheiro Márcio Schiefler Fontes, relator do processo no CNJ, com base em duas justificativas. A primeira era de caráter moral. Segundo ele, se os juízes do TJRJ já recebem vencimentos mensais, não é justo que também recebam “verbas indenizatórias” para exercer seus deveres funcionais. A segunda justificativa era de natureza jurídica. “Não há amparo

nem na Constituição nem nas normas de regência da magistratura nacional para esse tipo de pagamento”, disse Fontes, que integra os quadros do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e atuou como juiz auxiliar do ministro Teori Zavascki, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Ao justificar os pedidos de revogação da liminar e de restabelecimento do pagamento desse penduricalho imoral e ilegal, as entidades sindicais do Judiciário fluminense alegaram que, como na cidade do Rio de Janeiro há locais específicos para a realização das audiências de custódia, os magistrados que delas participam precisam afastar-se de seus gabinetes nos fóruns em que atuam.

No dia anterior ao da sessão que cassou a liminar, a presidente do CNJ e do STF, ministra Cármen Lúcia, esteve no Rio de Janeiro visitando as Centrais de Audiências de Custódia, tecendo elogios aos desembargadores do TJRJ e aos dirigentes da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj) e deles recebendo rasgados encômios. Seu voto favorável à revogação da liminar e os argumentos com que o justificou não causaram, assim, nenhuma surpresa. “Estive no Rio, no local destinado às audiências de custódia. É uma bela experiência que o Tribunal do Rio conseguiu realizar. Ao invés de o Estado se movimentar para levar os presos até os

juízes, os juízes acrescentam à sua atuação rotineira esta outra atividade. O Brasil tem grandes e ótimos juízes, que muito têm feito para que tudo melhore, e já melhoramos”, afirmou a ministra.

Indaga-se agora se o endosso do CNJ a essa esperta estratégia da Justiça fluminense, pagando aos seus magistrados gratificações por desempenharem atividades para as quais já recebem polpudos salários, não representaria uma mudança radical de comportamento do órgão encarregado pela Constituição de promover o controle administrativo do Judiciário. Quando foi criado com base na Emenda Constitucional 45, o CNJ tinha no combate ao nepotismo, à malversação do dinheiro público e aos penduricalhos seus principais objetivos. Com o tempo, no entanto, suas decisões – que multiplicaram vantagens funcionais e benefícios pecuniários de uma das corporações mais bem pagas do poder público – foram sendo minadas pelo corporativismo. A ponto de o CNJ ter, hoje, a imagem de um órgão controlado e não de um órgão controlador.

O que está acontecendo com o CNJ é mais uma trágica demonstração do nível de corrosão de determinados setores do Estado, cujas engrenagens vêm sendo capturadas pelos setores mais articulados do funcionalismo e apresentando cada novo penduricalho recebido como conquista de direitos.

10 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# Cármem deixa HC de Lula fora da pauta

Presidente do Supremo não inclui pedido do ex-presidente em abril e não prevê análise de ações que podem revisar a prisão após 2ª instância

**Breno Pires**  
**Amanda Pupo** / BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, não incluiu na pauta das sessões da Corte para o mês de abril o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de recorrer em liberdade mesmo após a manutenção da sua condenação em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4). Cármem também não inclui outras ações que poderiam levar a revisão da regra que determina o início do cumprimento da pena após decisão colegiada.

A divulgação do calendário de votações do mês seguinte tão cedo não é usual na Corte. A antecipação foi recebida internamente no Supremo como um recado, diante da pressão para que o caso do ex-presidente seja pautado no plenário.

O pedido da defesa de Lula ao STF, liderada pelo ex-ministro do Supremo Sepúlveda Pertence, é para que a Corte autorize o ex-presidente da República a recorrer em liberdade até que as Cortes superiores analisem os recursos. Esse pedido vai no sentido contrário à atual jurisprudência do tribunal. O STF permitiu, em julgamento em 2016, que juízes determinem a execução da pena de prisão após a condenação em segunda instância.

No Supremo correm duas ações declaratórias de constitucionalidade (ADC) que poderiam levar a discussão sobre a prisão após a segunda instância.

No entanto, nenhuma delas foi pautada. Elas foram apresentadas pela OAB e pelo Partido Ecológico Nacional (PEN), que pretendiam que o Supremo afirmasse a presunção da inocência e só autorizasse a prisão após o esgotamento de recursos em todas as instâncias. O relator, Marco Aurélio Mello, pediu inclusão em pauta no fim do ano passado.

**Saída.** Ainda há uma possibilidade de o tema ser discutido no plenário sem necessidade de aprovação de Cármem Lúcia, mas no momento os ministros não estão dispostos a lançar mão dela, conforme mostrou o **Estado** ontem. Seria colocar “em mesa” um habeas corpus de condenado em segunda instância. Esse termo jurídico significaria levar diretamente à discussão no meio de uma sessão do plenário sem aval prévio da presidente. Interlocutores de Cármem Lúcia têm dito que qualquer ministro pode levar um habeas corpus diretamente à mesa do plenário. A reportagem apurou que o ministro Edson Fachin, relator do Habeas Corpus de Lula, não fará isso.

Uma decisão como essa, de acordo com o regimento do tribunal, provocaria a rediscussão da jurisprudência estabelecida em 2016. Na época, a decisão sobre o tema foi apertada, por 6 a 5, e nem todos os ministros a têm seguido.

**Recurso.** Entre os petistas, a decisão tomada pelo presidente da Corte foi vista como “previsível”. A pressão para que o

Supremo firme um entendimento único sobre a possibilidade de prisão em segunda instância aumentou com a proximidade do no TRF-4 do recurso do ex-presidente Lula.

O tribunal em Porto Alegre tem sessões de julgamento marcadas para os dias 14, 21 e 26 de março. Ainda não há previsão se os embargos de declarações entregues em fevereiro pelo advogado do petista entrarão na pauta. Após a análise, aumenta a possibilidade de Lula ser preso.

10 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Ministra arquivava inquérito sobre Serra por caixa 2

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, extinguiu a punibilidade do senador José Serra (PSDB-SP) e decretou o arquivamento de um inquérito contra o tucano na Lava Jato. A decisão é de anteontem.

Serra estava sob investigação por suspeita de prática de caixa 2 – falsidade ideológica eleitoral por violação ao artigo 350 do Código Eleitoral. Rosa, acolhendo manifestação da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reconheceu a prescrição do ilícito atribuído a Serra.

O empresário Joesley Batista, acionista do Grupo J&F, disse que fez doações não contabilizadas, por meio de contratos simulados com empresas que teriam sido indicadas pelo tucano, na campanha presidencial do senador em 2010.

Segundo Rosa, neste caso, a prescrição ocorreria em 12 anos. No entanto, como Serra tem mais de 70 anos, a prescrição tem seu prazo reduzido pela metade. “Logo, para o delito de falsidade ideológica eleitoral, cuja pena máxima é de cinco anos, a prescrição, para o investigado, consuma-se em seis anos”, escreveu a ministra.

“Declaro extinta a punibilidade quanto aos fatos relacionados à falsidade ideológica eleitoral supostamente ocorridos em 2010. Como consequência, determino o arquivamento do inquérito, sem prejuízo de novas investigações por fatos conexos, caso surjam novas evidências”, disse Rosa.

A advogada Flávia Rahal, que defende Serra, afirmou que a determinação de arquivamento do inquérito “vem colocar um fim a uma investigação que já nasceu morta porque despida de qualquer fundamento ou elemento indicativo da prática de crime”. /J.A., L.V. e F.M.

10 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# Nova vara federal do DF dá liberdade a Joesley e Saud

Juiz da jurisdição recém-criada diz que acionista e ex-diretor do Grupo J&F permaneceram em prisão preventiva em 'prazo muito superior'

A 12.<sup>a</sup> Vara Federal de Brasília mandou soltar ontem o empresário Joesley Batista, acionista do Grupo J&F. A decisão do juiz Marcus Vinicius Reis Bastos alcança também o ex-executivo da companhia Ricardo Saud. Segundo o juiz, o tempo que Joesley ficou preso preventivamente – seis meses – é “prazo muito superior aos 120 dias previstos para a conclusão da instrução criminal e flagrantemente aviltante ao princípio da razoável duração do processo”.

“Nem sequer foi instaurada a instância penal, estando o feito na fase da investigação criminal”, afirmou o magistrado, que também determinou que o empresário e o ex-executivo entreguem seus passaportes. Os dois estão proibidos de se ausentar do País sem autorização judicial, devem comparecer a todos os atos do processo e manter atualizados os endereços onde podem ser encontrados.

A decisão foi uma das primeiras da 12.<sup>a</sup> Vara Federal, especializada em crimes de lavagem de dinheiro e criada recentemente para desafogar a 10.<sup>a</sup> Vara, que até então concentrava casos de corrupção na primeira instância judicial no Distrito Federal.

Os juízes que passaram a conduzir os processos – Bastos e Pollyana Kelly Alves – têm perfil mais garantista, enquanto o titular da 10.<sup>a</sup> Vara de Brasília, Vallisney de Oliveira, é considerado um juiz mais rígido na condução das ações penais e inquéritos.

## Tempo

“(O período de seis meses de prisão preventiva é) prazo muito superior aos 120 dias previstos para a conclusão da instrução criminal e flagrantemente aviltante ao princípio da razoável duração do processo”.

**Marcus Vinicius Reis Bastos**

JUIZ DA 12.<sup>a</sup> VARA FEDERAL DE BRASÍLIA

Para o juiz federal que mandou soltar Joesley e Saud, as garantias oferecidas pelo Ministério Público Federal no acordo de delação premiada “reduziram” o temor de risco à ordem pública e econômica por parte dos executivos. De acordo com Bastos, Joesley “tem residência conhecida, ocupação lícita e colabora com as investigações”.

Joesley e Saud foram detidos em 10 de setembro do ano passado após terem o acordo de delação premiada rescindido pela Procuradoria-Geral da República, por suposta omissão de informações nos depoimentos.

A medida de ontem foi a segunda decisão favorável a Joesley em 17 dias. Um outro mandado de prisão que pesava sobre o empresário foi revogado em 20 de fevereiro pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Essa prisão fora determinada na investigação sobre uso de informação privilegiada para obter ganhos econômicos, que corre na Justiça de São Paulo. A decisão livrou da prisão Wesley Batista, irmão de Joesley.

Até a conclusão desta edição, Joesley, detido em São Paulo, e Saud, preso na Papuda, em Brasília, não haviam sido libertados.

**Operação Patmos.** Com a decisão 12.<sup>a</sup> Vara Federal Criminal sobre Joesley e Saud, todas as prisões determinadas no âmbito das investigações originadas nas delações de executivos do Grupo J&F já foram revogadas. Além de Saud, Joesley e Wesley, também tinham sido presos o ex-deputado e ex-assessor da Presidência da República Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR), o ex-procurador Ângelo Goulart Vilela, o advogado Willer Tomaz e a irmã do corretor Lúcio Funaro, Roberta Funaro.

A delação de Joesley embasou parte das duas denúncias criminais contra o presidente Michel Temer que acabaram barradas pela Câmara no ano passado. O empresário gravou uma reunião com o presidente no Palácio do Jaburu, no qual Temer supostamente tentava comprar o silêncio do deputado cassado Eduardo Cunha (MDB-RJ).

Em outra da Patmos, foram presos Andréa Neves, irmã do senador Aécio Neves (PSDB-MG), Frederico Pacheco, primo do tucano, e Mendherson Lima, ex-assessor parlamentar.

O advogado André Callegari, que defende Joesley, afirmou que a decisão da 12.<sup>a</sup> Vara se deu em um pedido bem fundamentado da defesa. “Foi um trabalho duro, mas bem construído. Os motivos (da prisão) não mais subsistiam”, disse Callegari. A defesa de Saud não foi localizada.

1 0 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça manda soltar ex-presidente da BRF

Pedro Faria, que comandou a gigante dos alimentos até dezembro de 2017, havia sido preso na segunda-feira no âmbito da Operação Trapaça

Preso na última segunda-feira, quando foi deflagrada a Operação Trapaça, o ex-presidente da BRF Pedro Faria foi solto ontem. O executivo é acusado de encobrir fraudes em amostras laboratoriais da gigante de alimentos. A informação foi antecipada pelo blog da colunista Sônia Racy.

O juiz federal André Wasilewski Duszcak, da 1.<sup>a</sup> Vara Federal, em Ponta Grossa (PR), considerou o fato de o executivo não exercer mais atividade na empresa para não prorrogar a prisão temporária, que expirava ontem. Faria comandou a BRF de 2014 até o fim do ano passado.

Todos os outros nove funcionários da e ex-funcionários da empresa que estavam sob custódia da PF também foram soltos, incluindo o ex-vice-presidente de suprimentos Hélio Rubens Mendes dos Santos Junior.

A denúncia contra Faria e Santos Junior tem como um dos indícios uma troca de e-mails sobre ação trabalhista movida por uma ex-funcionária, que acusava a gigante de alimentos a obrigá-la a adulterar resultados de análises laboratoriais na unidade de Rio Verde (GO). “Isso é um absurdo! Nós sempre tomamos bucha nos mesmos lugares. Hélio, por favor, avalie algo drástico por lá”, dizia Faria em uma das mensagens.

**Opostos.** Para o Ministério Público, o conteúdo dos e-mails evidenciava que o ex-presidente da BRF sabia dos possíveis problemas sanitários, mas omitiu dados e ordenou “ocultação de ilícitos”. Em seu depoimento, na quinta-feira, o executivo afirmou que se referia a “remoção, demissão e outras medidas

### PRESTE ATENÇÃO

**1.** **E-mails.** Para a Polícia Federal, Pedro Faria mandou funcionários ocultar ilícitos. O executivo diz que mandou subordinados solucionarem os problemas e punirem responsáveis.

**2.** **Prisão.** O executivo ficou detido por 5 dias, prazo da legislação para a prisão temporária. Como ele não exerce mais função na BRF, a Justiça disse não ver motivo para mantê-lo preso.

disciplinares”. Santos Júnior apresentou versão parecida.

Investigadores da Trapaça consideram ter encontrado elementos de prova de que executivos e técnicos da BRF mantinham um esquema sistematizado de fraudes em laudos e adulteração de dados para ocultação de informações do Ministério da Agricultura, e, assim, ter acesso a mercados exportadores.

No pregão de ontem, a BRF recuperou parte das perdas acumuladas no começo da semana. Ações ordinárias da companhia fecharam o dia na máxima, com alta de 6,11%, entre as maiores valorizações da B3, bolsa paulista. Investidores aproveitaram o preço do papel para tentar obter ganhos de curto prazo, segundo operadores. No acumulado da semana, o papel fechou com queda de 14%.

**Governo.** Em reação às denúncias, o governo decidiu centralizar em Brasília a fiscalização de frigoríficos e estuda uma espécie de agência reguladora para o setor.

Ontem, o ministro da Agricultura, Blairo Maggi, gravou um vídeo na linha de processamento de suínos da BRF, na unidade de Concórdia, em Santa Catarina, dizendo que o governo e a Embrapa estão testando um modelo piloto para o processamento e inspeção. “Gostei muito do que vi. Dá mais tranquilidade e segurança para o consumidor final”, afirmou. / CAMILA TURTELLI, RICARDO BRANDT, JULIA AFFONSO, FAUSTO MACEDO e LUIZ VASSALLO

1 0 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### PF acha 10 kg de droga em carro de filho de juíza

Com a ajuda de cães farejadores, a Polícia Federal em Mato Grosso do Sul encontrou 10 quilos de maconha em um Jeep Renegade, de propriedade da presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges. O veículo era usado por seu filho, Breno Fernando Solon Borges, preso em 2017 sob acusação de tráfico de drogas.

O Jeep foi apreendido em abril de 2017, na BR-262, na cidade de Água Clara (MS), por agentes da Polícia Rodoviária Federal. O carro era ocupado por Borges e sua namorada. Na época, em uma carreta-reboque atrelada ao carro, os policiais apreenderam 51,7 quilos de maconha e 270 munições de grosso calibre.

Outro carregamento da droga, num total de 129 quilos, foi encontrado em uma picape F-250, de propriedade Breno. O Jeep ficou apreendido por ordem judicial. Agora, a PF em Três Lagoas (MS) encontrou mais 10 quilos da droga escondida no carro.

Autuado em flagrante com a maconha em abril de 2017, Borges foi internado em uma clínica médica na cidade paulista de Atibaia e diagnosticado com síndrome de Borderline – doença marcada por desvios dos padrões de comportamento, com alterações de afetividade e controle de impulsos. Ele foi preso novamente em novembro.

A defesa de Breno lamentou o ocorrido e informou que ele se defenderá assim que a acusação for apresentada. / **FAUSTO**

**MACEDO, JULIA AFFONSO e LUIZ VASSALLO**



10 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO TJ barra leilão de transporte rodoviário

Concessão dos ônibus intermunicipais de SP  
seria feita no dia 15. Agência vai recorrer

**Fabio Leite**

A Justiça de São Paulo suspendeu a licitação de concessão das linhas rodoviárias intermunicipais, que deve reformular as viagens de ônibus entre as 645 cidades paulistas, incluindo a capital, e reduzir em até 15% a frota. O leilão dos cinco lotes de operação seria feito no dia 15 de março pela Agência de Transportes do Estado (Artesp).

A juíza Paula Micheletto Cometti, da 12.<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública, concedeu uma liminar a pedido da empresa Expresso de Prata entendendo que a Artesp deveria ter feito novas audiências públicas porque o edital da concessão foi bastante alterado em relação à versão apresentada em 2016 – as consultas ocorreram em 2015. A magistrada afirmou ainda que a agência não pode delegar às futuras concessionárias o dever de fiscalizar o transporte clandestino de passageiros, conforme previsto no documento. Cabe recurso.

Nesta semana, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) já havia notificado a Artesp para se manifestar sobre três representações feitas contra o edital, que pretende reduzir de 109 viagens para cinco consórcios o sistema de transporte rodoviário que opera 1.396 linhas e transporta 300 mil passageiros por dia. Os contratos terão duração de 15 anos, com investimento de R\$ 2,6 bilhões das empresas.

**Agência.** Em nota, a Artesp disse estar “confiante que irá reverter a decisão liminar que suspende a licitação, pois acredita que o edital está perfeitamente adequado ao processo e segue os padrões de transparência, seriedade e responsabilidade adotados em licitações anteriores, todas concluídas com êxito”.

10 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Ministro do STJ nega liminar para prisão domiciliar pedida pela defesa de Maluf

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Jorge Mussi indeferiu pedido liminar de prisão domiciliar apresentado pela defesa do deputado Paulo Maluf (PP-SP), preso desde dezembro por determinação do Supremo Tribunal Federal.

A defesa alega questões humanitárias e riscos à saúde do deputado para justificar a concessão da medida liminar, mas o ministro entendeu que, por ora, os autos indicam que o deputado tem recebido assistência médica adequada na prisão.

Maluf foi condenado pelo STF a 7 anos e 9 meses de prisão, em regime fechado, por crime de lavagem de dinheiro. Ele é acusado de ter desviado recursos públicos quando era prefeito de São Paulo. Ele nega.

### Justiça bloqueia bens de Piccioni e de seu filho

A Justiça bloqueou R\$ 4 milhões em bens do presidente afastado da Assembleia Legislativa do Estado do Rio, Jorge Piccioni (MDB). Também foram bloqueados R\$ 2,28 milhões de seu filho Felipe e de duas empresas da família. Pai e filho estão presos. A defesa de Piccioni impetrou habeas corpus no STF pedindo que ele deixe a cadeia e siga para prisão domiciliar, por motivos de saúde.

**R\$ 4 mi**  
É VALOR  
BLOQUEADO  
EM BENS DE  
JORGE PICCIANI

### Barroso rejeita indulto a ex-diretor do BB

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido de concessão de indulto ao ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, condenado no mensalão. Ele está em liberdade condicional desde dezembro, concedida por Barroso. O pedido de perdão da pena havia sido feito pela mulher de Pizzolato, com base no decreto de 2017 concedido pelo presidente Michel Temer. Ao negar a concessão de indulto, Barroso lembrou da suspensão de parte do decreto.

### SÔNIA RACY

#### Oxford calling

Luís Roberto Barroso – que conduz, no STF, inquérito sobre Temer – será o presidente de honra do Brazil Forum UK 2018, em Oxford, em maio. Ele já havia participado do evento em 2016. E Guilherme Boulos, presidenciável do PSOL, também está confirmado.

# O ESTADO DE S. PAULO

VERA  
MAGALHÃES

11 MAR 2018

## STF apequenado

Empurrar o tema da 2.<sup>a</sup> instância  
para debaixo do tapete não vai  
evitar pressão sobre a Corte

**E**m jantar com jornalistas e empresários em janeiro, a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, disse que voltar a discutir o tema da possibilidade de cumprimento de pena de prisão a partir da condenação em segunda instância seria “apequenar” o Supremo Tribunal Federal. Repetia ali a tática da retranca que adotou em relação ao assunto.

Acontece que empurrar o assunto para debaixo do tapete, como se não houvesse ministros dispostos a mudar seu entendimento nem casos concretos batendo à porta, não vai evitar a pressão sobre a Corte. Pelo contrário: ela atinge, à medida que se aproxima o período eleitoral, seu grau máximo.

Houve três decisões sobre o tema em 2016, todas favoráveis a que o cumprimento da pena possa se dar após a condenação em segunda instância sem que isso fira o princípio da presunção de inocência. Ao decidir desta forma por 6 votos 5 (ou 6 a 4 na última delas, em que Rosa Weber não se manifestou numa votação do plenário virtual), o STF retomou, na verdade, a jurisprudência que vigorou até 2009. Nada de extravagante, portanto.

Ainda que a última decisão, de novembro de 2016, tenha dado repercussão geral ao entendimento, não têm sido raros os casos em que ministros ou mesmo Turmas do próprio STF decidem de forma contrária, concedendo habeas corpus contra a execução imediata das penas. Portanto, a instabilidade vem justamente da Corte que deveria exercer o papel de “estabilizadora”, “unificadora” e “pacificadora” das normas, como escreveu o ministro Edson Fachin em acórdão desta semana justamente sobre o assunto.

Cármen Lúcia teme que, se levar à pauta as Ações Declaratórias de Constitucionalidade que questionam a prisão após condenação em segunda instância, o STF mude seu entendimento, o que seria lido como casuísmo para beneficiar o ex-presidente Lula.

Acontece que, ao não fazê-lo, ela torna a decisão sobre o petista ainda mais personalista, pois terá de ser dada de forma monocrática pelo ministro Fachin – o que, provavelmente, resultará na negativa do HC, pois ele é favorável ao cumprimento imediato da pena – ou pela Segunda Turma, na qual Fachin atua, e que tem decidido de maneira diversa. Ou seja: a depender do foro em que se decida a mesma questão dentro do próprio Supremo, que deveria ser o estabilizador, unificador e pacificador das questões, o resultado será completamente diverso.

Se o medo de Cármen era de que o STF se apequenasse, sinto dizer à ministra: bem-vinda ao seu pior pesadelo, ele já se tornou realidade.

A presidente deveria, ao menos, realizar uma reunião administrativa com todos os ministros para dizer de forma oficial que não vai pautar o caso pois a última decisão tem repercussão geral e deve ser uniformemente aplicada, em nome da segurança jurídica.

O que não é aceitável, nem institucionalmente maduro, é tratar algo de tamanha relevância em reuniões de bastidores, nas quais a chefe do Judiciário brasileiro tenta dissuadir colegas, à mineira e ao pé do ouvido, de levar habeas corpus em mesa, fora da pauta, justamente para não constrangê-la a discutir o tema do qual ela parece fugir de forma supersticiosa.

Se Gilmar Mendes quer “evoluir” de sua decisão enfaticamente favorável à prisão após segunda instância – exarada em três diferentes oportunidades – que o faça. Certamente haverá quem associe a decisão à situação de Lula, pois a postergação da discussão ligou uma coisa à outra inescapavelmente.

O que não pode é seguir esse burburinho de coxia sem que se traga o caso à luz. Quanto mais o tempo passa, mais a (falta de) decisão de Cármen fica carimbada como casuísmo em relação a Lula. Não enfrentar os fantasmas não impede que eles assombrem, ministra.

1 1 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Presidente busca apoio de Cármen

● A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, recebeu o presidente Michel Temer em sua casa ontem. Oficialmente, o motivo do encontro foi para discutir segurança pública, especificamente a intervenção federal no Rio de Janeiro. Ao sair, o presidente afirmou que ela "vai ajudar" muito na questão da segurança. Temer tem procurado autoridades para expor sua "indignação" por ter sido incluído em investigação que trata de suspeita de repasse de propina da Odebrecht para campanhas do MDB. O Estado apurou que o encontro com Cármen foi mais uma oportunidade para Temer apresentar uma defesa contra a inclusão de seu nome no inquérito. /

TEO CURY e T.M.

### Quinta-feira, 15

Magistrados param atividade por um dia em cinco capitais

Juízes federais, do trabalho e membros do Ministério Público fazem manifestações para manter o auxílio-moradia.

1 1 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Uma Constituição peculiar



Ao determinar a quebra do sigilo bancário do presidente Michel Temer, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), dá a entender que sobre sua mesa repousa uma Constituição muito peculiar, adaptável aos seus desígnios moralizadores e políticos. Quando um comando constitucional não se coaduna com as convicções particulares do ministro, são estas que vencem a luta por sua consciência.

O absurdo da decisão tomada pelo ministro Barroso, que atendeu ao pedido do delegado Cleyber Malta, responsável pelo inquérito que apura, no âmbito da Polícia Federal, supostas irregularidades na edição do chamado Decreto dos Portos, assinado pelo presidente Temer em maio do ano passado, é capaz de surpreender até o cidadão mais acostumado com as recentes extravagâncias do STF. E elas não têm sido poucas.

Está-se diante da primeira autorização para quebra do sigilo bancário de um presidente da República no exercício de seu mandato. A medida compreende o período entre 2013 e 2017. O curioso no pedido da autoridade policial é que nem mesmo a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, incluiu Michel Temer no pedido de investigação por supostas irregularidades na concessão de áreas do Porto de Santos, que teria favorecido a empresa Rodrimar.

Em dezembro de 2017, a PGR pediu que fossem investigados os sócios da Rodrimar, Antônio Celso Grecco e Ricardo Conrado Mesquita, o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (MDB-PR), o advogado José Yunes e o coronel João Batista Lima Filho. Todos foram citados por Ricardo Saud, executivo da JBS, que, em depoimentos prestados ao Ministério Público Federal durante as tratativas para a assinatura de um acordo de colaboração premiada, mencionou o suposto esquema criminoso para favorecer a Rodrimar com a

edição do Decreto dos Portos em troca do pagamento de propina para os investigados.

Na semana passada, o delegado Cleyber Malta enviou um pedido de prorrogação do inquérito por mais 60 dias ao ministro Barroso. Na solicitação, alegou ser “imprescindível” a quebra do sigilo bancário do presidente Temer, medida sem a qual “não seria possível alcançar a finalidade da investigação”.

Ora, a ser verdadeira a justificativa dada pelo delegado para requerer medida tão grave, aceita de pronto por um ministro do STF, a própria consistência do inquérito que preside fica sob uma forte névoa de suspeição, na medida em que para chegar a termo depende da violação da Constituição. É disso que se trata. O parágrafo 4.º do artigo 86 da Lei Maior está escrito em português cristalino.

A quebra do sigilo bancário do presidente Michel Temer só poderia ser autorizada se contra ele houvesse indícios de participação no suposto esquema envolvendo a edição do Decreto dos Portos. Tanto não há que a PGR não requereu a medida.

Em nota oficial, o presidente Temer disse não ter “nenhuma preocupação com as informações constantes em suas contas bancárias”. O presidente também afirmou que “solicitará ao Banco Central os extratos referentes ao período mencionado”, dando à imprensa “total acesso” a eles. Assim agindo, o presidente demonstra respeito à Polícia Federal, ao STF, à imprensa e ao público, mesmo no curso de investigação contra ele conduzida ao arrepio da lei.

Não se está a dizer que o presidente da República, como qualquer cidadão, não possa ser investigado por supostos crimes que tenha cometido. Entretanto, há duas substanciais razões que tornam a decisão do ministro Barroso frágil quando contraposta aos ditames constitucionais: na investigação em curso, não há qualquer indício de ilicitude praticada pelo presidente Michel Temer a

sustentar a quebra de seu sigilo bancário; e ainda que houvesse, o período autorizado para escrutínio de suas contas precede em três anos sua posse no cargo.

Ao adaptar a Constituição às suas convicções particulares, o ministro Luís Roberto Barroso abre um tenbroso precedente que pode tornar refém do ativismo judicial aquele que vier a ser eleito presidente pelo povo brasileiro na eleição deste ano

1 1 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO Denúncias de desvio na Alesp travam no MP

De 12 inquéritos sobre servidores 'fantasmas',  
6 foram arquivados; perícia demora até 2 anos

**Luiz Vassallo**

O Ministério Público Estadual investigou nos últimos seis anos pelo menos 12 casos envolvendo funcionários fantasmas e desvios de salários na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). Desse total, seis foram arquivados sob a alegação de falta de provas, e nenhuma ação civil foi oferecida até agora, segundo levantamento do Estado.

A maioria dos inquéritos ainda em aberto caminha a passos lentos. É o caso de investigação que apura desvio de salários em benefício supostamente dos deputados Edmir Chedid (DEM) e Aldo Demarchi (DEM). O promotor Otávio Ferreira Garcia pediu ao Caex, órgão de perícia do próprio MP, que elaborasse um parecer sobre o patrimônio de dois servidores em março de 2016. Mesmo com urgência reconhecida, o órgão ainda não entregou o documento. Em relatório, o promotor relata que a perícia só poderia chegar "por um milagre" e que existe "prejuízo manifesto" à investigação.

Apontados como operadores pelas investigações, os dois servidores tiveram seus sigilos bancários quebrados. Relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontou que, em apenas um dia, um deles movimentou R\$ 500 mil em espécie no caixa bancário instalado na Assembleia. Já o outro servidor fez duas operações, totalizando R\$ 225 mil também em espécie.

A falta de conclusão de perícias feitas pelo próprio Ministério Público, se somam outras razões para não se chegar aos res-

● **Quebra de sigilo**  
**R\$ 725 mil**  
movimentaram dois servidores da Alesp, de acordo com o Coaf; ambos os funcionários fazem parte de investigação aberta pelo Ministério Público de São Paulo

ponsáveis por eventuais desvios. Nos inquéritos arquivados, o MP também não pediu a cooperação policial, que poderia ajudar na investigação de campo. A legislação em vigor permite ainda que o servidor comissionado fique em "gabinetes estendidos", que podem ficar em qualquer município de São Paulo.

Por fim, é a própria Assembleia - isto é, os eventuais acusados - que acabam embasando com testemunhos, livros de ponto e pareceres internos da Casa o arquivamento dos inquéritos.

Para promotores ouvidos pela reportagem, o regime interno do Legislativo pode ser legal, "mas é absolutamente imoral".

**Depoimento.** Chedid e a deputada Clélia Gomes (Avante) também são alvo de inquérito por empregar funcionários fantasmas em seus gabinetes. Após publicação de reportagem do Estado na segunda-feira passada, sobre a existência de inquérito, a deputada chegou a exonerar dois de seus funcionários.

Esses dois casos são até agora exceções à regra geral, em função da quantidade de depoimentos reunidos pelo Ministério Público. A investigação envolvendo Chedid já conta com três testemunhas, que foram ouvidas no início de fevereiro pelo promotor Silvío Antonio Marques. O deputado é acusado pelas testemunhas de manter pelo menos quatro pessoas que não trabalham para seu mandato nomeadas na Assembleia.

Uma das testemunhas que se apresentaram ao MP é primo em primeiro grau de Chedid.

Alexandre Reginato Acedo prestou depoimento sobre uma ex-servidora nomeada para o gabinete do deputado entre 2008 e 2016. "Até 2009, (nem) sequer sabia que Solange era funcionária da Assembleia, inclusive chegou a dar carona para ela ir à Padaria Bem Bolado, em Bragança Paulista", diz o termo de depoimento.

Outra testemunha acrescentou que a "funcionária fantasma" trabalhava "na casa dela produzindo massas e doces, em nome de uma empresa chamada Bauna Massas". Neste tipo de caso, as investigações buscam apurar se os "fantasmas" prestam serviços pessoais aos parlamentares e se parte de seus vencimentos é desviada.

Também estão sob investigação outros três deputados: Luiz Fernando Teixeira Ferreira (PT), Campos Machado (PTB), e Davi Zaia (PPS).

**CONTINUA**

# Promotoria promete concluir perícia ainda neste mês

Diante da lentidão na investigação de alguns casos, o Ministério Público Estadual de São Paulo afirmou que investiu, no último ano, na contratação de novos funcionários e na compra de equipamentos.

“Face aos investimentos em tecnologia e à contratação de 40 técnicos na atual gestão, o estoque de procedimentos no Caex caiu em 2017, invertendo curva ascendente de anos”, diz a nota do Ministério Público, com referência ao órgão responsável pelas perícias. O comunicado afirma ainda que a análise sobre a evolução patrimonial dos investigados nas irregularidades ficará pronta “no transcurso deste mês”.

Procurado, o deputado Luiz Fernando Teixeira Ferreira (PT) afirmou que uma denúncia “anônima” foi feita por “um louco” ao Ministério Público, em que “foram contadas mentiras”. “Nem o endereço do denunciante existe”, disse ele.

Já o petebista Campos Machado declarou ter tido a informação da Procuradoria-Geral de Justiça de que inquérito sobre a apropriação de parte do salário de servidores foi arquivado. “O denunciante anônimo disse que eu mandei matar uma pessoa. Para mim, isso é uma questão pessoal de alguém comigo”, afirmou o deputado.

Respondendo a um inquérito sobre a contratação de funcionário fantasma para o seu gabinete, o deputado Davi Zaia (PPS) disse que tem “apresentado as explicações necessárias” sobre as investigações “e aguarda os resultados”. “Nosso gabinete trabalha dentro das conformidades com as normas.”

Aldo Demarchi (DEM) afirmou que as duas pessoas apontadas nos depoimentos como operadoras no desvio de salários nunca trabalharam em seu gabinete. Sobre o inquérito de contratação de “fantasma”, disse que o servidor investigado pelo MP prestou efetivamente serviços para seu gabinete.

O deputado Edmir Chedid (DEM) negou a acusação de contratar funcionários fantasmas e disse desconhecer “o teor de qualquer depoimento”. A deputada Célia Gomes (Avante) também negou as irregularidades e disse que “as alterações em seu gabinete” se devem a “uma reestruturação organizacional”./L.V.

## Honorários sujos, um questionamento

**U**ma nova fase da Lava Jato no Rio de Janeiro, deflagrada recentemente contra mais um aliado do ex-governador Sérgio Cabral, acabou, por vias oblíquas, respingando também no escritório Teixeira, Martins & Advogados, responsável pela defesa do ex-presidente Lula. Essa etapa da investigação, batizada de Operação Jabuti, prendeu o ex-presidente da Fecomércio-RJ Orlando Diniz e desnudou pagamentos milionários de honorários advocatícios pela entidade.

Há a suspeita de que o dinheiro tenha sido desviado do Sesc e do Senac do Rio, órgãos que recebem verbas públicas e também foram presididos por Orlando Diniz, e pago ao escritório mencionado para que ele atuasse politicamente a favor dele no governo federal, contra questionamentos à sua gestão. Segundo informações, foram pagos R\$ 68,3 milhões em honorários ao escritório. Uma testemunha, o diretor regional do Sesc-RJ Julio Cesar Gomes, afirmou que Diniz acreditava que o escritório de Roberto Teixeira “conseguiria a cadeira nacional para ele”, em referência à Confederação Nacional do Comércio, e “resolveria seu problema político”.

Uma gerente do Sesc-Senac, Veronica Gomes, disse que Diniz firmou uma “cooperação técnica” da Fecomércio-RJ com os dois órgãos, a partir de 2014, a fim de utilizar as receitas das entidades para arcar com gastos advocatícios “a partir da briga com a Confederação Nacional do Comércio, principalmente para recuperar a presidência do Sesc”.

Procurado pela imprensa, o escritório Teixeira, Martins & Advogados disse prestar serviços jurídicos à Fecomércio-RJ

**Dinheiro duvidoso,  
roubado da população,  
pode ir para o bolso de  
advogados, numa boa?**

desde 2011 “em caso de alta complexidade”, ressalvando: “O escritório não comenta assuntos relativos aos seus clientes ou honorários advocatícios contratados, que são protegidos por sigilo legal”.

Não prejuízo o escritório de Roberto Teixeira. A investigação, certamente, iluminará a cena. Mas suscita a necessidade de uma reflexão e um questionamento ético a respeito do pagamento de honorários milionários de origem duvidosa, até mesmo criminosa, protegidos por um sigilo inaceitável numa democracia moderna e em rota de colisão com a nova sensibilidade que exige absoluta transparência nos assuntos de interesse público.

Na verdade, alguns advogados são o lado ganhador da Lava Jato. Todavia, se o dinheiro for fruto de corrupção, não poderia acabar no bolso de defensores milionários, a pretexto da proteção do manto do sigilo legal.

Sem prejuízo do inquestionável direito de defesa e da preservação das prerrogativas dos advogados, inerentes à democracia, é preciso abrir uma discussão ética acerca do alcance do sigilo legal. Faço aqui uma analogia com um tema quente da ética jornalística: o direito à privacidade de figuras públicas.

Relembro, amigo leitor, uma análise que fiz sobre o desnudamento midiático da relação amorosa do ex-presidente Lula e Rosemary Nóvoa Noronha, ex-chefe do gabinete da Presidência da República em São Paulo. A infidelidade conjugal do ex-presidente, conhecida

nos bastidores das redações, foi escancarada numa edição da *Folha de S. Paulo: Poder de assessora vem de relação íntima com Lula*, cravou a chamada de primeira página.

A jornalista Suzana Singer, então ombudsman do jornal, fez oportuna análise da matéria. Sem usar a palavra “amante”, a *Folha* contou que, nas 23 viagens internacionais em que Rosemary acompanhou Lula, a então primeira-dama, Marisa Letícia, nunca estava presente. Segundo a reportagem, havia um esquema especial que permitia o acesso de Rose à suíte presidencial nessas escapadas. Seria um relacionamento de 19 anos, iniciado quando ela era bancária e ele, candidato derrotado à Presidência da República. “A *Folha* invadiu a privacidade de Lula? Sim. Era necessário? Sim”. As respostas de Suzana Singer às interrogações éticas, curtas e diretas, foram redondas. Concordei plenamente.

O jornalismo brasileiro, ao contrário da imprensa norte-americana, por exemplo, tende a preservar a intimidade dos homens públicos. As escapulidas dos ex-presidentes Juscelino Kubitschek e João Figueiredo, conhecidas e comentadas nas rodas jornalísticas, nunca migraram para as manchetes dos jornais. Os episódios, todos, poderiam ser “interessantes” para o público (despertavam curiosidade), mas não eram de interesse público legítimo. Não estava em jogo dinheiro público.

**CONTINUA**



12 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O caso Lula, no entanto, foi bem diferente. De acordo com a Polícia Federal, Rosemary conseguiu, entre outras coisas, colocar em postos estratégicos do governo amigos corruptos que vendiam pareceres jurídicos favoráveis a empresários. Rose, gabando-se de sua relação íntima com Lula, tinha influência no Banco do Brasil. Trabalhou pela escolha do então presidente do banco, Aldemir Bendine, e indicou diretores da instituição. Como foi possível que Rose, uma antiga secretária do PT, acumulasse tanto poder a ponto de influir em setores nevrálgicos do governo? Tudo isso, rigorosamente de interesse social, só ganhou dimensão pública graças ao trabalho da imprensa.

Só isso, e não é pouco, já justificaria a invasão da privacidade do ex-presidente Lula. A defesa do direito à intimidade não pode ser usada para impedir a investigação e revelação pela imprensa de informações de evidente interesse público.

A evolução do alcance do direito à privacidade pode inspirar uma serena discussão sobre os limites do sigilo que protege os honorários dos advogados. Não existem direitos absolutos. A sociedade deve conhecer a origem e os valores que abastecem defesas milionárias. Pensemos numa situação extrema: é razoável que milhões de reais despejados na defesa de narcotraficantes permaneçam protegidos pela capa do sigilo? Dinheiro de origem duvidosa, roubado da população, pode ir para o bolso de advogados, numa boa? E tudo protegido pela força do anonimato.

É um tema polêmico? Sim. Mas como está, não dá. Está na hora de a OAB abrir uma discussão. Com serenidade, mas com seriedade.

12 MAR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Janot questiona Raquel por falta de novas delações

O ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot questionou em sua conta no Twitter a atuação da sua sucessora e atual procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Ao compartilhar uma nota publicada na coluna do jornalista Lauro Jardim, de *O Globo*, que afirma que, em seis meses de mandato, Raquel não fechou nenhuma nova delação premiada, o ex-procurador pergunta: “Vai ser assim?” A nota diz que, no período, apenas as antigas delações caminharam.

A assessoria de Raquel reiterou que estão em curso “tentativas e fechamentos de novas delações”, mas, por lei, elas são sigilosas. Minutos antes, o ex-procurador-geral havia comentado outra notícia no Twitter: o encontro de anteontem entre o presidente Michel Temer e a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia. “Causa perplexidade que assuntos republicanos de tamanha importância sejam tratados em convescotes matutinos ou vespertinos”, escreveu.

Ele deixou o cargo de procurador-geral em setembro de 2017. Seu mandato foi marcado pelo envio ao Congresso de duas denúncias contra Temer, baseadas em delação do empresário Joesley Batista. Ambas foram arquivadas pelos parlamentares.

O *Estado* procurou Cármen Lúcia e a Presidência da República por meio de suas assessorias, mas elas não quiseram se manifestar. / ANDRÉ ÍTALO ROCHA

### COLUNA DO ESTADÃO

● **Caixa lotada.** Somente na última sexta-feira, a presidente do STF, Cármen Lúcia, recebeu mais de 3 mil e-mails de apoio sobre a decisão de não colocar em pauta o julgamento sobre a prisão em 2.<sup>a</sup> instância. A votação interessa a Lula.

● **Vai, Carminha.** As mensagens variaram entre “Força, Carminha!”, “Segura essa, Cármen Lúcia!” e “Estamos com você, ministra”.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## **Marco Aurélio suspende prisão antecipada de delegada condenada**

Precipitar a execução da pena é antecipar a culpa — e, segundo a Constituição Federal, ninguém pode ser considerado culpado até que haja trânsito em julgado da ação penal. Por isso, o ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, deferiu liminar para suspender a execução provisória da condenação de uma delegada condenada à prisão pelos crimes de concussão e falsidade ideológica.

Simona Ricci Anzuíno, ex-titular da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) de Sorocaba (SP), foi condenada pela 2ª Vara Criminal da cidade e teve sua pena reduzida pela 4ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, para sete anos e onze meses. Os desembargadores determinaram que a pena fosse executada imediatamente.

A defesa da ex-delegada, feita pelo advogado Fabio Tofic Simantob, conseguiu a liminar no STF para garantir o direito de a ré permanecer em liberdade até o julgamento definitivo de Habeas Corpus, que apontou violação ao princípio de não culpabilidade e afirmou ser indevida a antecipação da pena.

Tofic ressaltou também, em seu recurso, que seria pertinente ao caso que a ré fosse presa em regime semiaberto, diante da pena estabelecida.

# 12 MAR 2018

## **Governo nomeia novo secretário Nacional de Justiça**

Tomou posse na sexta-feira, em Brasília, o novo secretário nacional de Justiça, Luiz Pontel de Souza. Ele substituiu Rogério Galloro, que foi nomeado pelo ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, para chefiar a Polícia Federal.

A Secretaria Nacional de Justiça é uma estrutura do Ministério da Justiça (MJ) responsável por diversas temáticas, como refugiados e migrantes, ações de combate à corrupção, classificação indicativa de obras audiovisuais e artísticas, cooperação jurídica internacional e políticas em geral de Justiça. Após a criação do Ministério da Segurança Pública, a Secretaria Nacional de Justiça ganha ainda mais importância.

Assim como Galloro, Luiz Pontel de Souza também é delegado da Polícia Federal. Ocupou o cargo de diretor de Gestão de Pessoal do órgão de 2007 a 2009 e de 2015 a 2017. Atuou ainda como diretor executivo, entre 2009 e 2011, e adido em Lisboa entre 2011 e 2013.

12 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ministro do STJ nega prisão domiciliar a Paulo Maluf

O ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou um pedido de liminar (decisão provisória) feito pelo deputado Paulo Maluf para que tivesse concedida a prisão domiciliar.

A defesa de Maluf alegou questões humanitárias, devido à idade do político, que tem 86 anos, e a seu estado de saúde, com problemas de locomoção e cardíacos. Mussi, porém, entendeu não haver urgência para justificar medida liminar, podendo a questão ser analisada mais detidamente pela Quinta Turma do STJ, um dos colegiados da Corte onde são julgados processos criminais.

Em sua decisão, o ministro escreveu que “não se desconhece o grave estado de saúde do paciente, mas também não se pode deixar de reconhecer, neste momento, o adequado tratamento médico aparentemente disponibilizado pelo estabelecimento prisional em que se encontra recolhido”.

Maluf está preso desde o fim do ano passado para cumprir pena de sete anos e nove meses na Penitenciária da Papuda, no Distrito Federal, pelo crime de lavagem de dinheiro, após ser condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

12 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Júri pode ser anulado a pedido do MP por contrariedade de provas

**A**inda que o artigo 483, inciso III, do Código de Processo Penal tenha introduzido a possibilidade de que os jurados absolvam o acusado mesmo após terem reconhecido a autoria e materialidade delitivas, não ofende a soberania dos veredictos a anulação da decisão em segundo grau, após apelação interposta pelo Ministério Público, quando

a sentença se mostrar diametralmente oposta à prova dos autos.

O entendimento foi fixado por maioria de votos pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ao julgar Habeas Corpus em que o paciente, denunciado por homicídio qualificado, foi absolvido pelo conselho de sentença.

A decisão do júri foi reformada pelo Tribunal de

Justiça do Rio de Janeiro, que acolheu recurso do MP e determinou novo julgamento perante o tribunal do júri por entender que o primeiro veredicto contrariou as provas dos autos, especialmente as evidências de que o acusado continuou a desferir golpes na vítima mesmo quando ela já estava caída no chão, causando sua morte por diversos traumatismos.

# Empresa de apps é condenada por boicotar concorrente

A chinesa Baidu, que desenvolve aplicativo para celulares, foi condenada a indenizar a PSafe, brasileira do mesmo ramo, após criar falsos alertas que diziam que programas da concorrente seriam vírus de alto risco. A estratégia induzia o usuário a desinstalar o app da PSafe, o que, na decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, é concorrência

desleal. As duas empresas abriram ações separadas, alegando que ambos os aplicativos faziam alerta de vírus, alto consumo de energia ou baixa utilização contra as ferramentas da empresa rival. Por determinação da Justiça, os processos tramitaram de forma conjunta e foram julgados em sentença única.

Foi feita perícia técnica,

na qual ficou comprovado que o aplicativo da Baidu, Du Speed Booster, teria sido programado especificamente para indicar que a ferramenta da PSafe, PSafe Total, seria um vírus. Por outro lado, o serviço da parte adversa informava o usuário apenas sobre os riscos gerados à privacidade dos dados, o que se confirmou verdadeiro.

10 MAR 2018  
11 MAR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# Deu fim

**Nova fase da Lava Jato revela suposto pagamento de propina de R\$ 15 milhões de empreiteiras ao ex-ministro Delfim Netto nas obras de Belo Monte**

São Paulo – Nas planilhas de propinas da Odebrecht, a Polícia Federal descobriu que “Professor” era a alcunha do poderoso ex-ministro Delfim Netto, do milagre econômico da ditadura militar. As senhas para Delfim na máquina de pagamentos ilícitos da empreiteira eram “Pastel”, “Diamante” e “Perfume”.

Nesta sexta-feira, 9, a Polícia Federal e a Procuradoria da República deflagraram a Operação Buona Fortuna, fase de número 49 da Lava Jato, e fizeram buscas na residência e no escritório do ex-ministro em São Paulo.

### BLOQUEIO

O juiz federal Sérgio Moro ordenou o bloqueio de R\$ 4,4 milhões do ex-ministro da Fazenda Delfim Netto. O valor é referente a uma parte da propina total de R\$ 15 milhões que teria sido destinada a Delfim nas obras da usina de Belo Monte, no Pará.

O bloqueio atinge contas de Delfim, de Luiz Apolonio Neto, seu sobrinho, também alvo da Buona Fortuna, e de empresas de ‘consultoria’ do ex-ministro.

A Procuradoria requereu o bloqueio total de R\$ 15 milhões de Delfim, Apolonio e as “consultorias”, valor “correspondente ao total de vantagens indevidas acordadas entre Antonio Palocci Filho

(ex-ministro dos Governos Lula e Dilma) e as empresas integrantes do Consórcio Construtor Belo Monte”.

Moro limitou o embargo a R\$ 4,4 milhões, valor já rastreado pelos investigadores. “Em que pese o pedido formulado pelo Ministério Público Federal, resolvo limitar, por ora, o montante a ser constricto em relação a Antonio Delfim Netto, Luiz Apolonio Neto, e as empresas de ambos, a R\$ 4.444.314,00, que teria sido o montante pago, valores brutos, em cognição sumária, às empresas de ambos pelas empreiteiras participantes do consórcio.”

“O dinheiro (para Delfim) é fruto de fraudes a licitações, cartel, corrupção e lavagem de dinheiro”, disse o procurador da República Athayde Ribeiro Costa.

Segundo o procurador, “o dinheiro saiu das empreiteiras Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht e J. Malucelli”. A investigação aponta que Delfim recebeu os valores por meio de contratos fictícios de consultoria.

### DÊFESAS

Os advogados Fernando Araneo, Ricardo Tosto e Jorge Nemr afirmam que o ex-ministro “não cometeu nenhum ato ilícito em qualquer tempo”. “O professor Delfim Netto não ocupa cargo público desde 2006 e não cometeu

nenhum ato ilícito em qualquer tempo. Os valores que recebeu foram honorários por consultoria prestada”, afirma a defesa.

“A defesa de Luiz Apolonio Neto, representada pelo advogado Fernando Araneo, sócio do Leite, Tosto e Barros Advogados, “refuta veementemente as acusações e esclarece que sua vida profissional sempre foi pautada pela legalidade”.

**CONTINUA**

# Grupo JMalucelli é citado como 'pagador de propina'

Mariana Franco Ramos  
Reportagem Local

Curitiba - O Grupo JMalucelli é um dos alvos da 49ª fase da Operação Lava Jato, batizada de Buona Fortuna e deflagrada nessa sexta-feira (9). O Ministério Público Federal (MPF) apura se houve pagamento de vantagens indevidas na construção da Usina Belo Monte, no Pará. As outras empreiteiras citadas, todas integrantes do consórcio responsável pelas obras, são a Camargo Corrêa, a Andrade Gutierrez, a Odebrecht e a OAS. Foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão em Curitiba (PR), São Paulo, Guarujá (SP) e Jundiá (SP), sendo quatro deles na capital paranaense.

No despacho, o juiz Sergio Moro afirma que o JMalucelli, que reúne mais de 70 empresas de diferentes setores, "participou do esquema de pagamento de propinas referente às obras" de Belo Monte. Policiais federais estiveram nas companhias Porto de Cima Participações, J Malucelli Energia e J Malucelli Construtora. Também foram autorizados a checar os e-mails da diretora financeira, George Soares Bender. Conforme o juiz, os executivos apontados como responsáveis pelas tratativas ilícitas foram Celso Jacomel Junior e Theophilo Garcez Duarte Neto, "esse em menor grau".

Em nota, a empreiteira negou qualquer irregularidade e reiterou que sua participação no consórcio decorre exclusivamente de seu direito de preferência, oriundo de sua condição acionária na empresa Norte Energia S.A. Também garantiu que defende qualquer investigação que objective ao bem da verdade.

Segundo a nota, essa condição acionária está mantida até hoje, "o que por si só já demonstra que não está relacionada a qualquer ajuste ou composição ilícita com outras empresas ou mesmo pagamentos indevidos, uma vez que desembolsou e continua desembolsando expressivos recursos financeiros para a construção desta importante hidrelétrica para o País". Prossegue a nota: "ademais, causou-nos estranheza a operação realizada em nossas dependências, tendo em vista que já tínhamos prestado, por iniciativa própria, todos os esclarecimentos necessários para a elucidação da realidade dos fatos".

10 MAR 2018  
11 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Tempo de prisão de Joesley é 'aviltante', diz juiz que ordenou soltura

Agência Estado

A 12ª Vara Federal de Brasília mandou soltar nesta sexta-feira, 9, o empresário Joesley Batista, acionista do Grupo J&F. A decisão do juiz Marcus Vinicius Reis Bastos alcança também o ex-executivo da companhia Ricardo Saud. Segundo o juiz, o tempo em que Joesley ficou preso preventivamente - seis meses - é "prazo muito superior aos 120 dias previstos para a conclusão da instrução criminal e flagrantemente aviltante ao princípio da razoável duração do processo".

Joesley e Saud foram presos em 10 de setembro do ano passado. "Nem sequer foi instaurada a instância penal, estando o feito na fase da investigação criminal", afirmou o magistrado, que também determinou que o empresário e o ex-executivo entreguem seus passaportes. Os dois estão proibidos de se ausentar do País sem autorização judicial, devem comparecer a todos os atos do processo e manter atualizados os endereços onde podem ser encontrados.

"Registro, por fim, não restarem demonstrados, atualmente, os requisitos para a prisão cautelar. As garantias oferecidas pelo próprio MPF no acordo de colaboração premiada reduziram o temor de malferimento à ordem pública ou

econômica. A investigação criminal, diante da colaboração do Requerido e das diligências já realizadas de busca e apreensão de provas e documentos em seus endereços, não sofre quaisquer inconvenientes, mesmo porque as investigações encontram-se em fase de análise ministerial, sem outras medidas em curso", anotou o juiz.

De acordo com o magistrado, Joesley "tem residência conhecida, ocupação lícita e colabora com as investigações, sem notícia de antecedentes que o desabone, circunstâncias que favorecem o pretendido restabelecimento da sua liberdade".

"A suposta prática criminosa foi interrompida com as medidas já adotadas pelo dominus litis, nos acordos de colaboração e leniência do grupo empresarial que administra. O risco à aplicação da lei penal há de ser afastado pela retenção de seu passaporte a proibição de ausentar-se do país, medidas suficientes, razoáveis e proporcionais à situação pessoal do Requerente", registrou.

Joesley está preso desde setembro do ano passado. Ele está custodiado na Superintendência da Polícia Federal, em São Paulo

O empresário tinha contra si dois mandados de prisão. Joesley deverá colocar

tornozeleira eletrônica por decisão do STJ. O irmão de Joesley, o empresário Wesley Batista, foi solto em 21 de fevereiro. Wesley tinha contra si apenas um mandado de prisão no âmbito da investigação de insider trading.



12 MAR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# Em uma semana, dois réus da Operação ZR-3 deixam cadeia

Rafael Machado  
Grupo Folha

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Delcio Miranda da Rocha, alterou a prisão preventiva do empresário Luiz Guilherme Alho em domiciliar na sexta-feira (9). Ele também voltará a usar a tornozeleira eletrônica. A decisão foi tomada depois que o advogado Luciano Molina, responsável pela defesa, alegou problemas cardiovasculares e o risco de Alho permanecer na PEL 1 (Penitenciária Estadual de Londrina) em caso de uma emergência. "Não é razoável deixá-lo 'largado a própria sorte'", disse o defensor. Além do monitoramento eletrônico, a Justiça ordenou que o acusado só saia de casa para tratamento médico.

Luiz Alho foi preso preventivamente na semana passada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado) junto com o empresário Vander Mendes Ferreira, que deixou a CCL (Casa de Custódia) na última quarta após

habeas corpus do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) e o servidor da Secretaria Municipal de Obras, Ossamu Kaminakagura, que continua na PEL 1, em desdobramentos da Operação ZR-3, ou Zona Residencial 3, que apura um possível esquema de corrupção entre agentes públicos e pessoas da iniciativa privada para mudanças pontuais de zoneamento em Londrina.

Segundo o Ministério Público, Alho, dentro do grupo, atuava como intermediador entre os vereadores Mário Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB) e empresários que desejam alterar o zoneamento de suas propriedades. Nesta semana, a Justiça havia indeferido a devolução de quase R\$ 300 mil apreendidos pelo Gaeco na casa do réu. A defesa argumentou que o dinheiro correspondia ao faturamento da empresa de Luiz Alho. Além dele, os promotores denunciaram 12 pessoas por corrupção ativa, passiva e organização criminosa, além de outros delitos.

10 MAR 2018

# IMPACTO PARANÁ

## GENTE DE IMPACTO DESEMBARGADOR FEDERAL AMAURY CHAVES DE ATHAYDE

Um homem de bem. Gente que deixa para as novas gerações exemplos de trabalho e dedicação, valorizados por um conhecimento constante que buscava no desempenho de suas funções. Curitiba-nato, filho do General Aristides Athayde Júnior e Maria do Nazareth Chaves Athayde, ele construiu a sua história de família,



casando com Julia Patricia Lima de Athayde, sendo seus filhos Amaury Athayde Júnior; Andressa Athayde Cordeiro; e Bernardo Lima de Athayde. Formando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, iniciou uma brilhante carreira como advogado e transformou-se no Assessor Jurídico da FAMEPAR, exercendo em seguida as funções de Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento dos Municípios, tendo como Secretário o Arquiteto Lubomir Ficinski Dunin, durante o governo Ney Braga. Foi, também, Assessor Jurídico do IBAM; Instituto Brasileiro de Assistência aos Municípios, no Rio de Janeiro. Aprovado em concurso público foi nomeado Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Ingressou na Magistratura Federal após aprovação em concurso público para o cargo de Juiz Federal, atuando nas Comarcas do Rio de Janeiro e Curitiba, tendo ainda prestado serviços nas Comarcas de Londrina e Foz do Iguaçu. Em 5 de Fevereiro de 1997, foi promovido para o cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal-4, com sede em Porto Alegre, tendo sido eleito Vice-Presidente daquele Tribunal, em maio de 2006 e com desempenho até junho de 2007. Estava no pleno exercício das funções, junto a Turma Suplementar do Paraná, criada para julgar casos previdenciários e de assistência social, quando foi surpreendido pelo chamado do Criador que passou a contar com seus serviços de esposo, pai, avô e amigos dos amigos que o receberam de braços abertos por saber de uma boa companhia, embora deixando por aqui muitas saúdes. Nos exemplos deixados em tudo onde atuou deixou a marca de um homem de bem. Com estas qualidades a lembrança de Amaury Chaves de Athayde se justifica plenamente com esta lembrança de que foi Gente de Impacto, integrando uma galeria onde tantos marcam presença pelos bons serviços prestados em sua vida terrena.

# IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA



**JUSTIÇA**

Osmaan de Oliveira - Advogado

10 MAR 2018

## SESSENTA ANOS DE CASADOS (BODAS DE DIAMANTES)



Osmaan e Dalmi

Precisamente amanhã dia 10 de março de 2018, -é bom que se rememore a data e o ano - Dalmi e eu completaremos Ses-senta anos de Casados. Nas Bodas de Ouro, ao atingirmos meio século de união, as filhas e os netos começaram, meses antes, a preparar uma festa e, a qual, deveria ser realizada no elegante

Graciosa Country Clube. A comemoração ou não, enquanto - sejamos falsa-mente modestos - eu não queria nada, querendo, e assim, passei a ponderar, pois, pessoalmente senti-me gratificado, mas fui postergando a palavra final sobre o cardápio, as marcas de "wísque", vinhos e champanhes a serem oferecidos. Os trajes deveriam constar dos convites, segundo a etiqueta. O tempo foi pas-sando e, finalmente, em fins de dezembro fui solicitado a definir-me. O Clube não poderia ficar aguardando que seu sócio, ficasse impedindo que outros pre-tendentes solicitassem os seus salões.

Pensei, pensei e pensei muito e fui enfático na resposta: **não haverá cerimônia alguma!** Ninguém discutiui a decisão. E acrescentei: tenho coisa melhor e todos os nossos amigos ficarão satisfeitos. É a seguinte: Dalmi e eu - iremos homena-gear a vocês em razão da família que construímos. Assim preparem-se para irmos celebrar as Bodas de Ouro na Europa, começando em Veneza, na Itália. A propósito as passagens, passeios e hotéis já estão reservados. Arrumem as malas e seus passaportes. Palmas!

No romântico lugar, fui até a estação dos barcos "Santa Lúcia" e contratei a maior e a mais bonita das Gôndolas que encontrei. O barqueiro emocionou-se e lembrou-se da sua festa. Disse-me que iria organizar o passeio com muito cari-nho, pois, isso o faria lembrar-se de suas núpcias. Na manhã do dia seguinte lá estava o bom homem vestido com aprumo. Logo, em seguida, tocando, violinos e interpretando as mais belas canções italianas compareceram os seus amigos. Nessa hora sentimos soluços que liberavam as nossas gargantas. Os olhos pa-reciam nadar em lágrimas, felizes nos sentíamos, sobretudo, com a felicidade daqueles desconhecidos que se aproximavam cheios de carinhos e misturavam ao júbilo de cada um, os nossos abraços.

A vida tem momentos de benevolência, recordações, risos e graças. E às vezes também há lembrança da dor e do sofrimento, pois, nem tudo é somente glória, por isso, como escreveu Humberto de Campos: "**à semelhança das abelhas que fazem o mel com as plantas amargas, é possível encontrar-se conforto**", acrescento: com doçura, fé e no amor.

Eu me lembro de quando começamos a namorar. Certo dia, - Dalmi que saíra do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Cajuru - fez questão de entrar numa cape-la. E lá, se ajoelhou humilde e de mãos postas. Estava diante da imagem de Jesus que parecia fitá-la.

Dalmi e eu nada temos a reclamar e invoco o passado das nossas vidas ao fito de que outros acreditem em si próprios!

O que está por trás do precipitado anúncio de que o governo federal retomaria a administração de rodovias do Anel de Integração a partir de 2021?

## **Queda de braço pelo pedágio**

**N**a esteira da Operação Integração, um desdobramento da Lava Jato que investiga possíveis fraudes em contratos de licitação de rodovias no Paraná, o governo federal anunciou que não renovaria o convênio que coloca sob a administração estadual as rodovias federais que fazem parte do chamado Anel de Integração. Esse convênio vence em 2021 e, se não for renovado, estradas como a BR-277 e parte da BR-376 voltarão para a União, que poderia fazer uma nova licitação para a concessão dessas rodovias — intenção que também foi confirmada pelo Ministério dos Transportes à *Gazeta do Povo*, que divulgou a notícia em primeira mão no dia 2 de março. O anúncio, no entanto, deixa diversas dúvidas e desperta uma série de preocupações.

É consenso que uma nova licitação para substituir as atuais concessões, que também expiram em 2021, precisa ser planejada com bastante antecedência, começando no mais tardar em 2019. E a definição sobre quem deve realizá-la — se a União ou o governo estadual — faz parte desse planejamento. Mas a pergunta sem resposta é: por que o Ministério dos Transportes fez tal anúncio de forma tão enfática se, daqui a dez meses, todos os atores envolvidos terão sido substituídos? Teremos outro governador do Paraná, outro presidente da República (e, conseqüentemente, outro ministro dos Transportes), outra bancada paranaense no Congresso. Qualquer desenho futuro é possível: desde o antagonismo aberto até a harmonia completa entre Executivos federal e estadual, e é a partir do resultado das urnas em outubro (e não da configuração atual) que se desenhará o futuro das concessões rodoviárias no Paraná.

O fato é que não existe nenhum motivo realmente convincente para que o governo federal retome a administração das rodovias do Anel de Integração. Tal decisão faria sentido se houvesse uma suspeita fundada sobre a falta de lisura dos responsáveis pela próxima licitação caso ela fosse organizada pelo governo estadual, mas essa é uma avaliação impossível de fazer agora, quando ainda não se sabe quem estará no Palácio Iguaçu a partir de janeiro de 2019.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ou se as BRs fossem incluídas em um plano viário abrangente, desenhado, por exemplo, para melhorar o escoamento da produção industrial e agrícola do interior do país rumo aos portos do Sul, especialmente o de Paranaguá. Mas não há notícia alguma de tal planejamento, o que dá a impressão de que o anúncio tem outras motivações — a mais óbvia delas é a financeira.

As concessões rodoviárias realizadas no governo Dilma Rousseff — incluindo a da Régis Bittencourt e a do trecho da BR-376 entre Curitiba e o litoral catariense, ambas bem conhecidas dos paranaenses — foram conduzidas pelo critério do menor preço, mas o governo Temer tem preferido fazer leilões de concessões de infraestrutura com pagamento de outorga, modelo usado especialmente nos aeroportos. Caso o próximo governo mantenha essa prática, os valores pagos pelas concessionárias irão para um governo federal desesperado por recursos extraordinários, incapaz de realizar seu ajuste fiscal, e não para os cofres estaduais, onde poderiam beneficiar os paranaenses.

Esse desfecho representaria o melhor dos dois mundos para o governo federal. Quando repassou a administração das rodovias, na década de 90, a União se livrou dos gastos com manutenção e melhorias em estradas em péssimo estado de conservação, mas não deixou de recolher os impostos cobrados sobre o pedágio que passou a ser arrecadado depois que as rodovias foram concedidas à iniciativa privada. Agora, que muitos trechos estão duplicados e bem cuidados — ou, mesmo quando permanecem em pista simples, têm um pavimento conservado —, o governo federal vem e os toma de volta para, supõe-se, ganhar com uma nova licitação.

Licitação, aliás, que poderá apresentar termos muito melhores se conduzida aqui no Paraná, podendo ser fiscalizada de perto pelo setor produtivo e pela

10 MAR 2018

11 MAR 2018

sociedade civil. Muito melhor que um processo desenhado em Brasília, distante dos principais interessados, aqueles que são diretamente impactados pelo estado das rodovias e pelo preço cobrado para nelas trafegar. Pior ainda seria ver as estradas que cortam o Paraná empacotadas com outros trechos Brasil afora em blocos licitatórios pouco atrativos.

Se a próxima gestão em Brasília mantiver a intenção de retomar as rodovias do Anel de Integração, o novo governador e a bancada paranaense que for eleita em outubro terão de trabalhar duro para que os interesses dos paranaenses sejam contemplados, sem deixar que uma eventual queda de braço tenha como consequência a paralisia no planejamento das futuras licitações. O pior cenário seria aquele em que, com 2021 às portas, o novo leilão fosse conduzido às pressas, de qualquer jeito, só porque União e estado passaram o início da nova gestão se preocupando apenas em resolver quem ficaria responsável pelas estradas.

# Trabalhadores por trás das grades

Unidade de Progressão, em Piraquara, tem 100% de seus detentos do regime fechado trabalhando e vê aumento da ressocialização

Felippe Aníbal

♥ A primeira oportunidade de trabalho da vida de Gilmar\*, de 21 anos, surgiu em circunstâncias em que ele menos esperava: na penitenciária, depois de ter sido condenado por tráfico de drogas e porte ilegal de armas. Antes da prisão, ele nunca havia tido um emprego formal. Agora, trabalha em um anexo de uma indústria de cerâmica, instalado dentro da Unidade de Progressão (UP) — um “presídio-modelo” localizado na Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara. Ali, ele passa o dia aplicando decalques em canecas, trabalho que lhe ampliou os horizontes e que o faz vislumbrar um futuro.

“Eu nasci em favela. Nunca ninguém me puxou para o trabalho. Aí, caí para o lado errado. Aqui, eu ganho meu dinheiro, ajudo minha família. Quero continuar nessa quando sair daqui”, planeja o preso.

Gilmar não é exceção. Na UP, todos os 235 presos do regime fechado trabalham, mesmo por detrás das grades. São 20 canteiros de trabalho, cinco dos quais correspondem a instalações levadas para dentro do presídio por empresas privadas. A indústria de porcelanas, por exemplo, emprega 14 detentos, mas já planeja uma expansão, a partir da qual vai dar oportunidade a 25 internos. Hoje, 3,9 mil canecas são decaladas e finalizadas por dia na planta que a fábrica instalou no presídio.

“Eles [os presos] rendem tanto quando os que trabalham na sede da empresa. Têm um comprometimento bacana. Temos um projeto para empregá-los quando eles saírem da prisão”, disse Rielson Gaio, gerente da Germer Porcelanas.

Nas instalações ao lado, trabalha Daniel\*, de 28 anos, condenado por roubo. Naquele espaço funciona uma linha de produção em que dez presos confeccionam uniformes para 720 funcionários de uma empresa de segurança. Para ele, o que conta mais é o dinheiro e a possibilidade de antecipar a saída da prisão. Cada detento recebe 3/4 de um salário mínimo (R\$ 715): 80% do dinheiro vai para a família e 20% fica depositado em uma poupança, em nome do interno. Além disso, a cada três dias trabalhados, o interno abate um dia da pena.

“Eu tenho duas filhas — de um ano e meio e de três anos. Esse dinheiro ajuda a família lá fora. Além de eu ocupar a cabeça aqui dentro, me deixa mais perto da porta da rua”, resumiu Daniel.

Gerente de uma indústria de alimentos, Sônia Loretz trabalha em canteiros de trabalho dentro do presídio desde 2008 e atesta: “O que a maioria deles precisa é de uma oportunidade”.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

10 MAR 2018

11 MAR 2018

Ela já foi testemunha de como o trabalho dentro dos presídios foi decisivo para a ressocialização. “Na empresa que eu trabalhava antes, por exemplo, três saíram da prisão direto para a linha de produção. Se ninguém der oportunidade, como vai ser?”, questionou.

### Entre mulheres

Há seis anos presa na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), Maria Alice\* concluiu oito cursos de corte e costura, ofertados pelo Senai-PR. Antes de ser condenada por tráfico, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, a mulher de 52 anos era dona de um império em Foz do Iguaçu, que incluía hotéis e postos de gasolina. Hoje, ela trabalha na linha de produção têxtil da penitenciária, fazendo uniformes para outras presas e agentes penitenciárias.

“A gente entra [no trabalho] pensando na remissão de pena, mas logo se apaixona. Eu era empresária, hoje sou costureira, com orgulho”, disse. “Várias meninas que saíram [da prisão] escrevem, dizendo que estão bem, que conseguiram emprego em confecções lá fora. Isso dá esperança. Eu quero fazer isso quando sair”, completou.

Condenada a 37 anos de prisão por cinco homicídios, Soraia\* planeja montar seu próprio negócio quando “terminar de pagar o que deve”. A mulher de 59 anos está presa há dez. Neste período, concluiu 11 cursos do Senai e aprendeu uma profissão. Hoje, ela é quem ensina as novas presas que começam a trabalhar na unidade penitenciária. “Meu sonho é montar uma salinha e começar um negócio de moletom e malhas. Com

duas máquinas eu já consigo. É isso que eu quero pra mim”, disse.

O chefe da divisão de qualificação profissional da PFP, José Carlos Mota, aponta que os cursos deram o suporte inicial para a implantação do projeto. Hoje, além disso, a ideia é apostar no compartilhamento de informações entre as próprias internas. “Veja o poder de uma rede: cada presa é uma multiplicadora de conhecimento. Nós começamos o projeto com seis detentas e hoje temos 40”, contou.

Na contramão do senso comum, uma das principais reivindicações no sistema penitenciário é o trabalho. Principalmente entre as mulheres, que se encontram em condição ainda maior de vulnerabilidade. “Isso por causa de dois fatores: elas são completamente

abandonadas, até mesmo por familiares, e precisam se virar para cuidar de si lá dentro e de filhos menores. Do lado de fora, muitas tiveram como oportunidade apenas o mercado de drogas”, avalia a advogada Isabel Mendes, presidente do Conselho da Comunidade.

Na PFP, são três canteiros de trabalho conveniados com empresas privadas. Quando a Gazeta do Povo visitou a unidade, eles estavam excepcionalmente fechados, porque aguardava-se a chegada de matérias-primas. Uma indústria de panificação deve ser inaugurada na penitenciária nas próximas semanas.

**CONTINUA**

## Mais trabalho, menos

## reincidência

● Entre os que lidam diretamente com o sistema penitenciário, a opinião é unânime. “Não existe recuperação, no sentido de ressocializar o preso, sem que exista o trabalho”, resume o Luiz Alberto Cartaxo, diretor do Departamento Penitenciário (Depen). A única unidade do país em que todos os detentos trabalham, no entanto, é a Unidade de Progressão. Idealizada a partir de iniciativa do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Paraná (GMF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Depen e o Conselho da Comunidade de Curitiba, a UP ostenta números animadores: em mais de um ano, apenas um preso reincidiu em crime, após ganhar a liberdade.

“A UP é uma unidade que aproxima o máximo o ambiente interno do presídio do ambiente que temos externamente na sociedade. O interno acorda, trabalha até o final da tarde e estuda até o início da noite. Isso deixa claro o quanto perdemos com o tratamento degradante que há em outras unidades prisionais”, disse o coordenador do GMF e

juiz de direito Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior.

“Essas parcerias precisam acontecer cada vez mais. Por isso, vamos em direção à Fiep (Federação das Indústrias do Paraná), à ACP (Associação Comercial do Paraná) para ampliar esses canteiros de trabalho”, planeja Cartaxo.

O diretor da FPF, Marcos Muller, destaca que o trabalho também tem um efeito positivo do lado de dentro do presídio: ajudar a manter a estabilidade das unidades. Por outro lado, contribui de forma decisiva para a reeducação das presas. “Toda interna quer se ocupar e a sociedade quer isso: que o preso trabalhe, que pague pelo seu custo.

10 MAR 2018

11 MAR 2018

É uma rede em que todos ganham. Faz parte do nosso papel ‘devolver’ a pessoa melhor à sociedade”, destacou Marcos Muller.

Segundo o Depen, pouco mais de 6 mil presos desenvolvem atividades laborais em presídios do Paraná — 30% do total. Apesar disso, o número leva em conta 2,5 mil presos que trabalham com artesanato dentro das celas, sem remuneração; e 1,8 mil internos que trabalham na manutenção dos presídios e que recebem pecúlio (que equivale a R\$ 45 por mês). O Conselho de Comunidade de Curitiba alerta para a necessidade urgente de se expandir as vagas de trabalho.

“O Paraná não é uma ilha de ilusão. Há problemas gravíssimos no sistema penitenciário e a ociosidade é um dos principais fatores de risco. Nós empilhamos muitos presos e cuidamos de poucos. Precisamos de um tratamento penal eficaz, com trabalho, educação, atividade esportiva. O sistema do esquecimento e do embrutecimento já se provou totalmente ineficaz porque produziu a violência e as organizações criminosas”, destacou Isabel Mendes. (FA) ●



JUSTIÇA

# A REDE DO BEM

## SEM DADOS OFICIAIS

O Innocence Project pode ser o início de um estudo estatístico importante no Brasil. Atualmente, as vítimas do sistema judicial são tratadas quase como invisíveis. O Departamento Penitenciário Nacional não tem estudos sobre os condenados injustamente. Tampouco o Conselho Nacional de Justiça. Os levantamentos existentes são independentes. Em 2016, Instituto Sou da Paz em parceria com o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), da Universidade Cândido Mendes, apontava haver, só no Rio de Janeiro, 772 pessoas presas erroneamente em flagrante.

Projeto internacional que busca tirar inocentes da cadeia consegue sua primeira vitória; grupo quer corrigir os erros judiciais no país

Carlos Coelho

◆ Quando um dos documentários de maior sucesso da Netflix, *Making a Murderer*, estreou no Brasil, em 2015, o vendedor Atercino Ferreira de Lima Filho lutava havia 13 anos para provar sua inocência. Acusado de abusar sexualmente de seus próprios filhos em 2002, quando eles tinham 6 e 8 anos, o paulista estava prestes a encarar um inferno. Em feverei-

ro de 2017, foi condenado e mandado para a prisão, em Guarulhos, onde teria de cumprir 27 anos trancafiado. A condenação se deu na base de depoimentos das crianças na época, infladas pela ex-mulher de Atercino, mãe das crianças, e uma amiga. Felizmente, seu calvário durou bem menos. No começo deste mês, o vendedor teve sua condenação revista e foi considerado inocente. Está de volta às ruas.

A semelhança com a série documental não está apenas na luta pela inocência — *Making a Murderer* conta a história do norte-americano Steven Avery, condenado por homicídio em um caso duvidoso. Assim como Avery, Atercino contou com

a ajuda de uma rede de advogados voluntários, ávidos por corrigir erros da Justiça e melhorar os processos judiciais: o Innocence Project. Lá, ele existe há 25 anos. Aqui, chegou no ano passado. No Brasil, esta foi apenas a primeira vitória da iniciativa.

É um cenário preocupante na medida em que a população carcerária cresce no país — hoje são mais de 665 mil presos, 221 mil (34%) à espera de julgamento. O Innocence Project Brasil quer esvaziar as celas. Do jeito correto: tirando quem não está lá. Desse montante carcerário é impossível levantar estatisticamente quantas pessoas são inocentes.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

10 MAR 2018  
11 MAR 2018

“Mas a sensação que temos é que estamos levantando um tapete e embaixo dele há muita coisa para aparecer”, comenta a criminalista Flavia Rahal, diretora do projeto, uma das responsáveis por implantá-lo em solo nacional, e sócia do escritório Rahal, Carnelós e Vargas do Amaral Advogados. “Tanto que estamos recebendo muito pedidos de auxílio em um momento em que o projeto ainda está muito discreto”, diz. São 250 a 300 no banco de dados do site oficial; 18 deles estão em um processo mais avançado, de análise.

O que todas essas pessoas procuram é uma voz capaz de salvá-las de uma condenação. Mas o Innocence quer mais que isso. “Não queremos provar simplesmente que aquela condenação não tem sustentação, mas, sim, que a pessoa é inocente. É uma postura mais pró-ativa. É uma busca por elementos que provem aquela inocência”, destaca a advogada.

Para que a ONG assuma essa responsabilidade, porém, é preciso preencher requisitos básicos. “Nós temos critérios objetivos para poder aceitar um caso. Nem todas as pessoas que nos procuram estão diante de um fato que seja conceituado como erro Judiciário. Uma das coisas que a pedimos é para saber se aquele caso já foi definitivamente julgado. Se já há o trânsito em julgado. É a partir de uma decisão concreta que podemos tratar como um erro”, diz. É a esperança quando não cabe recurso.

Para reverter o julgado, o grupo é formado pela coordenação e direção, mas com auxílio de um grupo de profissionais e de estudantes no

auxílio. Há também consultores, como psicólogos e peritos criminais. Mas o “núcleo duro” é de criminalistas, a formação do trio que fundou o projeto no Brasil. É uma rede do bem, na qual ninguém ganha nada no sentido monetário. Mas muito no de dever cumprido.

Uma dos pontos do projeto é criar um banco de dados sobre as principais causas das condenações equivocadas. “Trazer a liberdade e reconhecimento para um inocente é uma coisa que nos move. Mas, além disso, queremos por meio destes casos olhar para o sistema da Justiça criminal e descobrir quais são as razões para os erros. Com isso você tem um aprimoramento no sistema de Justiça. Uma melhoria”, diz a diretora. “Temos a pretensão de conseguir mudanças legislativas, alterações de determinadas práticas que acabam nos levando a erro”.



Após o efeito midiático, o Innocence Project Brasil deve ter uma explosão, espera a direção. Não apenas no número de casos enviados, mas também de voluntários interessados em ajudar. Uma equipe que, quanto maior, poderá mais efetivamente tirar inocentes da prisão. Inocentes como Atercino. No caso do vendedor, em 2012, um dos filhos mudou seu depoimento e afirmou ter sido coagido. Há dois anos, foi a vez da filha. Ambos sofreram violência nas mãos da mãe e de uma amiga. De posse das novas informações e com a presença dos advogados voluntários, a Justiça reconheceu a inocência do paulista.

“Só quero comer uma bela pizza”, disse ele a repórteres em sua saída da prisão, no dia 2. Acabou em pizza. Da melhor forma possível. ●

“Estamos na Idade Média. Em crimes de homicídio, as principais provas são depoimentos e, algumas vezes, uma mal-ajambrada confissão do réu. Os exames necroscópicos normalmente ajudam a explicar algumas coisas, mas não trazem certeza sobre a autoria. Nas melhores hipóteses, consegue-se um confronto entre a arma encontrada com o réu e o exame balístico. Além disso, há a questão da preservação da prova ao longo da sua movimentação. Algumas vezes as provas são esquecidas anos em um saquinho plástico guardado num armário de delegacia.”

Fábio Tofic, vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) à agência O Globo

1 2 MAR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### **Moro no Roda Viva**

O juiz Sérgio Moro, 45 anos, será o entrevistado do programa Roda Viva, no próximo dia 26 de março (segunda), às 22h15. Esse será o programa de despedida do jornalista Augusto Nunes, 68 anos, como âncora do programa da TV Cultura. Moro, que ganhou destaque ao conduzir a Operação Lava Jato, dará sua primeira longa entrevista a um canal de televisão. A emissora paulista segue selecionando os nomes que farão parte da bancada de entrevistadores. São esperadas as presenças dos principais diretores de redação dos principais veículos do país. As informações são de Cristina Padiglione, do site "Telepadi".

### **MPF e Vaccari**

O ex-tesoureiro do PT era investigado por um o pagamento de R\$ 300 mil ao governador do Acre, Tião Viana (PT), que já teve inquérito arquivado por falta de provas. O Ministério Público Federal (MPF) pediu o arquivamento de um inquérito da Operação Lava Jato relacionado ao ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e que investigava o pagamento de R\$ 300 mil ao governador do Acre, Tião Viana (PT). O inquérito que investigou Tião Viana chegou a correr no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas, em 2016, foi arquivado a pedido da Procuradoria Geral da República (PGR) por falta de provas. Na semana passada, o MPF pediu o arquivamento do inquérito. De acordo com os procuradores, "não há justa causa para o prosseguimento das investigações". ■

12 MAR 2018

# BEMPARANÁ

## Decisão do TSE abre polêmica sobre candidaturas LGBTI

Tribunal autorizou que transexuais ocupem vagas na cota partidária de mulheres

Narley Resende

Arquivo/Bem Paraná

Lideranças do ativismo LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, intersexuais) esperam forte reação de setores conservadores após a liberação da ocupação de cotas de gênero por candidatas homossexuais nos partidos. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizou que candidatas transexuais, que não tenham feito cirurgia de mudança de sexo, ocupem vagas para candidatas mulheres. Desde 2009, a legislação eleitoral exige que as chapas mantenham ao menos 30% das candidaturas ocupadas por mulheres e que agora essa cota também poderá ser ocupada por mulheres trans.

Em outras vitórias do ativismo, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou na semana passada Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que reconheceu, por maioria, o direito das pessoas trans a retificar o prenome e gênero no registro civil sem a necessidade de cirurgia de transgenitalização e sem demanda judicial diretamente nos cartórios. Com isso, o TSE também afirmou que as pessoas trans candidatas nas eleições deste ano já podem concorrer utilizando o "nome social".

Após as decisões, em registro da Aliança Nacional LGBTI+, que reúne diversos grupos, recebeu o cadastro de 68 pré-candidatos em todo o País. No Paraná, cinco pré-candidatos já fazem parte da lista. São eles Anderson Ribeiro (REDE), Ender Love (PSD) e Robson Padilha (PT), pré-candidatos a deputados estaduais gays; Poliana Santos (PT), pré-candidata a deputada federal lésbica; e Margot Jung (PT), pré-candidata a deputada estadual bissexual feminina.

O cadastramento voluntário dos



Toni Reis: "O choro é livre"

candidatos foi feito até o dia 4 de março e deve aumentar até 4 de abril, quando a maioria dos partidos já deve ter definido os candidatos que vão disputar as eleições deste ano. A Aliança deve também relacionar quais candidatos apoiam a causa LGBT, como já fez em eleições anteriores.

"Já temos várias pessoas, mas é o início ainda (do processo eleitoral). Começamos agora a fazer esse mapeamento de pré-candidaturas (tanto de quem é LGBT quando de apoiadores)", afirma o professor paranaense Toni Reis, líder do Grupo Dignidade e presidente da Aliança Nacional LGBTI+.

**Reação** - Reis reconhece que há possibilidade de reação de setores conservadores na medida em que há avanços nos reconhecimentos de direitos de homossexuais. "Vamos ter 10% dos eleitores que são ultrac conservadores. Esse vão falar muito. Mas temos entrono de 50% que nos apoiam. Os outros que não apoiam nem desapoiam vão tomar decisões. Eu só espero que nós não sejamos utilizados como centro do debate para os políticos, como chantagens, co-

*"Nós só queremos direitos constitucionais, à igualdade, à liberdade, à privacidade e à dignidade. Os pastores podem falar, os padres podem falar, mas a nossa carta magna é clara no que se refere a direitos".*

Toni Reis, líder do Grupo Dignidade e presidente da Aliança Nacional LGBTI+

mo ocorreu em outras eleições", diz Reis em referência ao debate de 2014, quando o candidato à presidente Levi Fidelix levou o tema à discussão.

**Enfrentamento** - Por outro lado, Toni Reis afirma que há outros assuntos a serem debatidos. "O relacionamento entre homossexuais já é uma realidade em nosso País. Creio que não haverá (enfrentamento direto à causa), mas se houver nós vamos enfrentar", acredita.

No dia 15 de março será lançada uma plataforma, que está já em consulta pública, para que candidatos aos cinco cargos em disputa neste ano (presidente, senador, governador, deputado federal e estadual) declarem apoio à causa.

"Será feito com todos os partidos nacionalmente e nos Estados. Aqueles que assinarem nossa plataforma nós vamos recomendar o voto. Chamamos de 'aliados'. Porque o cargo é muito mais. Eu sou uma pessoa que não votaria em alguém só pela orientação sexual ou identidade de gênero da pessoa. Voto por uma série de outras questões", revela.

# BEMPARANÁ

## Líder evangélico critica Judiciário

12 MAR 2018

As decisões do Judiciário brasileiro em favor dos direitos da comunidade LGBTI já vêm causando reações entre os segmentos mais conservadores. No último domingo, o pastor Silas Malafaia, ligado à igreja Assembleia de Deus e apresentador de TV, publicou em seu Twitter uma das primeiras manifestações de expressão contra as decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No último dia 1, o STF, por unanimidade, decidiu autorizar transexuais e transgêneros a alterarem o nome no registro civil sem a realização de cirurgia de mudança de sexo. Com a decisão, o interessado poderá se dirigir diretamente a um cartório para solicitar a mudança e não precisará comprovar sua condição, que deverá ser atestada por autodeclaração.

Aos gritos, o pastor reclamou das decisões em vídeo e pediu que seus seguidores se manifestassem. "Eles (LGBT) querem impor à maioria a sua cultura. Quer dizer que o camarada se sente no corpo de mulher, troca o nome para feminino e tem direito de entrar no banheiro (...). Mande e-mail para o Supremo Tribunal Federal", convocou o pastor.

Toni Reis afirma que a reação já era esperada. "O direito ao choro é livre. O direito à reclamação é livre. Vivemos em uma democracia, todo mundo pode opinar. Todas as pessoas podem ter opiniões. Nós só queremos direitos constitucionais, à igualdade, à liberdade, à privacidade e à dignidade. Os pastores podem falar, os padres podem falar, mas a nossa carta magna é clara no que se refere a direitos", aponta.